



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique  
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco  
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

## SUMÁRIO

### 1 - ATA

1.1 - 25ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura

### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

### 4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 6 - ERRATA



## ATA

## ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/10/2012

### Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.417/2012; discursos dos Deputados Sávio Souza Cruz e João Leite; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; discursos dos Deputados Rogério Correia, Antônio Júlio e André Quintão; apresentação das Emendas nºs 1 a 4; não recebimento de substitutivo do Deputado Sávio Souza Cruz; encerramento da discussão; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz; aprovação; discurso do Deputado Sávio Souza Cruz; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas e subemenda; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação do Substitutivo nº 3, salvo emendas e subemenda; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 4; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 4; votação da Emenda nº 2; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; leitura da Emenda nº 3; questão de ordem; votação da Emenda nº 3; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.276; encerramento da discussão; votação secreta; manutenção do veto; declarações de voto - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bosco - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sintrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neider Moreira - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



## 1ª Parte

### Ata

- O Deputado Bosco, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.417/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 19.976, de 27/11/2011, que institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TRFM - e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - Cerm -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2, da Comissão de Minas e Energia. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz\* - Sr. Presidente, senhoras e senhores Deputados, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, veio a esta Casa, em curioso regime de urgência, o projeto de lei de autoria do Sr. Governador do Estado que propõe alterar os termos da Lei nº 19.976, que está em vigor há menos de um ano e que já é objeto de um projeto de lei modificativo. Por qual razão quer o governo alterar a Lei nº 19.976? Pelo simples objetivo de, insistindo o governo em usar a sua dócil base parlamentar nesta Casa para aprovar o que quer, independentemente de o regramento atender à Constituição do Estado e à do País, criar em Minas Gerais uma taxa claramente inconstitucional. Essa taxa, criada há menos de um ano - insisto -, está sendo objeto de uma ação direta de inconstitucionalidade - ADI - por parte da Confederação Nacional da Indústria - CNI. São tão flagrantes as inconstitucionalidades existentes na lei que o governo, percebendo a pouca possibilidade de esse diploma legal não ser declarado inconstitucional, resolve alterá-lo. Resolve o governo usar esta Casa para fazer leis em série; fazer leis por atacado para servirem simplesmente de chicanas protelatórias na ação de defesa do governo no Supremo Tribunal Federal. Quais são os pontos que fazem com que a Lei nº 19.976 - insisto: ela está em vigor há menos de um ano - seja um diploma flagrantemente inconstitucional? Depois que fizermos essa discussão, queremos também discutir as motivações do governo.

Primeiramente se criou uma taxa. Como todos sabemos, uma taxa deve indenizar o Estado por um custo que ele tenha no exercício de uma das suas atribuições. Ao pagar a taxa, o contribuinte indeniza o Estado por um custo que este tem e que é específico em relação a ele, e não à sociedade. Assim a taxa se diferencia nitidamente de imposto. Que poder exercerá o Estado ao fiscalizar essa taxa? Isso não está claro. Em uma audiência pública já realizada, demonstrou-se que o governo não tem a menor ideia de que poder está exercendo, do que está fiscalizando e de quais suas atribuições. O direito minerário, nos termos constitucionais, é atribuição privativa da União. Se houver o aspecto ambiental, claramente seria uma bitributação, porque já existe, no Estado, a taxa de fiscalização ambiental. Então, se não sabemos sequer que poder de polícia o Estado está exercendo, como falar em existência de uma taxa?

Mas as inconstitucionalidades, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, não param por aí. A lei é pródiga em inconstitucionalidades. Ela contém outra flagrante inconstitucionalidade quando diferencia a incidência ou não da taxa, dependendo do destino do minério. Se o minério é beneficiado em Minas, não existe a taxa; se não é, existe a taxa. Sem entrar no mérito que me parece claramente positivo, o de que o governo gostaria talvez de induzir um diferencial que estimulasse a agregação de valor aos minérios do nosso território, o fato é que o ordenamento constitucional pátrio veda - e veda expressamente - que isso se faça. Então, há mais uma inconstitucionalidade, mas elas não param por aí. As inconstitucionalidades vão brotando em cada artigo da lei.

Mais uma: distinguem-se algumas substâncias sobre as quais incide a taxa. Por exemplo: sobre grafite não há. Por quê? Sobre água mineral não há. Também não se sabe por quê. Sobre minério de ferro há; sobre ouro não há. Foi estabelecida uma diferença de tratamento, e não sabemos se estão criando privilégios ou ilhas de privilégio injustificadas.

Mais inconstitucionalidades. Resolve o governo do Estado cobrar a taxa em cima da tonelagem do minério extraído, o que é de uma estupidez catatônica. Talvez aí comecemos a entender por que o ouro foi excluído, pois no projeto original taxava-se o ouro. Só que, se 1t de minério de ferro custa em torno de R\$100,00, 1t de ouro custa dezenas de milhões de reais. E o Estado receberia, da taxa para fiscalizar toda a atividade minerária de ouro em seu território, menos de R\$40,00 por ano, o que não seria suficiente para um técnico ir a pé até Paracatu para fiscalizar não se sabe o quê.

Ora, quando se estabelece o regramento da cobrança da taxa com base na tonelagem, torna-se mais flagrante que a natureza desse tributo é de imposto, não de taxa. Como pode? Se a produção aumenta por razões de mercado, então a arrecadação do Estado vai aumentar. Mas a arrecadação do Estado tinha de estar atrelada a seu custo, se isso é uma taxa. Por outro lado, se por razões de mercado a produção diminui, o Estado receberá menos. Mas o custo do Estado para exercer a fiscalização não se sabe de quê será diminuído? Não.

Então, há um conjunto tão flagrante de inconstitucionalidades, de inconsistências, de regramentos completamente divorciados da realidade, que fazem com que não consigamos entender a insistência do governo em recuperar o irrecuperável.

Qual a motivação do governo em criar essa taxa? Todos sabemos que, apesar de Minas Gerais ter déficit zero, choque de gestão, PIB da China alardeados pela publicidade oficial, graças aos bilhões gastos pela Sra. Andrea Neves para a construção do mito aqui em Minas Gerais, apesar de todas essas peças de campanha de déficit zero, de choque de gestão, Minas quebrou. Na sequência desses



projetos virão mais empréstimos. Ontem mesmo chegou o pedido de ampliação de um novo empréstimo que nem chegou. Estamos totalizando R\$23.000.000.000,00 de novos empréstimos desde que os tucanos assumiram, sempre para pagar nos próximos governos. O atual governo não paga nada. Isso vem somar-se aos quase R\$70.000.000.000,00 da dívida com a União, o que transforma Minas Gerais no mais endividado Estado da Federação. Mas não convém que se diga, porque isso não é bom para a campanha do Senador. A imprensa não pode divulgar, senão a Sra. Andrea Neves não repassa a verba de publicidade. Essa é outra questão.

Para tapar os buracos do caixa do Estado, vale qualquer negócio. Em Minas Gerais vivemos Estado de exceção, a ponto de recentemente a OEA ter apontado Minas Gerais, juntamente com o Pará, como os Estados mais atrasados no que se refere ao normal funcionamento das instituições democráticas. Minas Gerais é onde não há Justiça, não há Ministério Público, onde esta Casa não funciona, onde a imprensa é censurada. Junto com o Pará, estamos atrás do Maranhão de Sarney. Essa é a Minas da fantasia, a Minas de Aécio. Mas tudo é para a campanha. Então, para tapar esses buracos, vão criando essas coisas. Respeitar a Constituição para quê? Em Minas? Constituição? Lei? Aqui? Isso é brincadeira. Aqui não há regra. Aqui vale a vontade do Senador.

Como o Senador precisou de dinheiro para seu caixa, criou qualquer instrumento, como esse. Quando o assunto é levado ao Supremo e já não há mais nenhuma possibilidade real de a lei não ser declarada inconstitucional, o que o governo faz? Passa por cima desta Casa para transformar a lei em uma chicana protelatória e dizer que essa ação perdeu o objeto, pois a lei que está sendo atacada nessa ação direta de inconstitucionalidade não existe mais, já que foi revogada. E foi criada outra lei igualmente inconstitucional para que se ganhe tempo e se vá tapando buraco, fazendo caixa e construindo um mito até que a campanha chegue. Enquanto isso, há taxa inconstitucional, empréstimos, buracos e rombos, mas, de acordo com a propaganda, Minas está saneada, com déficit zero, choque de gestão e PIB da China. Contudo não há nenhum elo com a realidade.

No projeto em análise, o que o governo propõe? Ele busca maquiagem alguns pontos das inconstitucionalidades. Por exemplo, em relação à bitributação da taxa de preservação ambiental, cria um mecanismo de compensação e, em relação àquela distinção de destino - por exemplo, o minério a ser beneficiado em Minas não sofria a incidência da taxa, enquanto aquele que sai do Estado sofria -, acaba com essa diferenciação, ou seja, o minério a ser beneficiado em Minas Gerais também passa a ser objeto da taxa. Assim, são atacados dois pontos das inúmeras inconstitucionalidades. Se, nesses pontos, o governo logra melhorar, amenizar a inconstitucionalidade, na verdade introduz mais um ponto claramente inconstitucional.

Vou mais longe ao dizer que introduz um instrumento imoral. Qual é esse instrumento? Já antecipo dizendo aqui que “tudo que o seu amo mandar faremos” sim, senhor. Se o governo enviar um projeto de lei para revogar a lei da gravidade, receberá parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade na Comissão de Constituição e Justiça, pois, até hoje, nenhum projeto do Poder Executivo - e insisto em dizer que isso acontece do Aécio para cá - recebeu parecer que não fosse pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, independentemente de ser flagrantemente inconstitucional, como é o caso desse projeto.

Deputado Almir Paraca, agora uma nova inconstitucionalidade vem fundida em uma grave imoralidade: um dispositivo concede ao Governador poderes para estabelecer a taxa, podendo reduzi-la em 10%, 20%, 30% e 40%. No outro ano, poderá aumentá-la para 50%, mas, em mais de 70%, não se pode reduzi-la. Isso estará nas mãos do governo, que pode dizer ao contribuinte: “Você depende de mim. Dependendo da minha vontade, você pode pagar R\$100.000.000,00 ou somente R\$30.000.000,00. Por isso, você tem de fazer tudo que eu mandar, assim como a Assembleia Legislativa, pois o senhor está em minhas mãos. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que é esta Casa tão altiva, tão altaneira e tão independente, concedeu-me poderes discricionários para que eu decida”. E isso acontece como se ele pudesse decidir os custos dos serviços que o Estado presta, pois, se isso é taxa, ela tem de remunerar o custo. Não, trata-se de um instrumento de pressão, de chantagem e de domínio do setor que se pretende conceder ao Governador, para que o use como quiser. Em ano de eleição, ele pode aumentar ou reduzir a cobrança, dependendo dos acertos. Mas pode também negociar e dizer: “Olha, se ficarem bonzinhos este ano e fizerem tudo que eu mandar, no ano que vem, reduzo a taxa”. Além de ser gravemente imoral, a medida é de novo flagrantemente inconstitucional, pois afronta o mandamento expresso do Código Tributário Brasileiro, que diz que a tributação só pode ser aumentada ou reduzida por lei específica.

Preocupar-se com a Constituição na Minas dos tucanos? “Aqui dominamos; a Assembleia faz o que mandamos”. Amanhã, se entrarem com outra ADI, mandam outro projeto de lei e mudam tudo. Aí, dizem: “Aquela lei que estava sendo atacada, sobre a qual havia dúvidas perdeu o objeto”. A lei já mudou de novo, e esta Casa continua sendo usada para fazer diplomas legais em série, para atender à sanha arrecadatória da Minas quebrada e aumentar os poderes de um Governador tristemente enfraquecido, já que não tem comando sobre o próprio governo, que continua comandado pelo ex-Governador e pelo seu grupo.

Ora, o que me estimula a fazer isso aqui? Poderiam perguntar os colegas se tenho esperança de a Casa deixar de aprovar o projeto ou alterá-lo. Devo confessar que não tenho nenhuma. Mais que aos colegas, confesso a Minas, porque, há muito tempo, a Assembleia deixou de representar a vontade do povo. Como já disse algumas vezes, ela se transformou na “Assembleia Homologativa do Estado de Minas Gerais”, pois homologa as vontades dos poderosos de plantão. Atribuo a mim o dever histórico de fazer o registro do ponto a que estamos chegando com essa subserviência, fornecendo ao Governador diplomas inconstitucionais em série. Alguém já disse que errar é humano e perseverar no erro é diabólico. Essa subserviência, portanto, pode ser chamada de diabólica, porque está levando a Casa Legislativa dos mineiros, em série, a cada ano, a votar um novo diploma, sempre inconstitucional, para atender às vontades do poderoso de plantão. Isso não está sendo falado agora.

Quando tramitou o então projeto de lei que resultou na Lei nº 19.976, de 27/12/2011 - ela não tem nem 10 meses e já tem que ser alterada para não ser declarada inconstitucional, para que a desmoralização do governo não seja tão absoluta -, fui seu relator na Comissão de Minas e Energia. A Comissão de Constituição e Justiça, claro, disse que o projeto era legal, constitucional e jurídico. Na audiência pública que realizamos na Comissão de Minas e Energia, aliás, com a presença da academia, de professores de Direito Tributário, etc., houve mais que um consenso, houve uma unanimidade: o projeto era flagrantemente inconstitucional. Fiz, então, meu parecer, fundamentado, longo, denso, depois de audiência pública em que o governo não foi capaz de demonstrar os custos e justificar o valor que adotou. Tanto não foi que, agora, propõe a redução em até 70% do custo. Que erro de cálculo do governo! E não é reduzir de uma vez, mas só se o Governador quiser. Quem manda é o Governador: “Este ano será 0,3 Ufems”; “O ano que vem - ah, esse



ano estou de mau humor - será 0,8 Ufemgs”; “Agora estou bravo, muito bravo, será 1 Ufemg”; “Agora estou bonzinho, será 0,3 Ufemgs”. O que é isso? Onde chegamos? A que ponto chegará a subserviência desta Casa?

Até que ponto, até onde vão rastejar as Sras. e os Srs. Deputados diante do Executivo?

Retomando meu raciocínio, na tramitação do projeto isso tudo foi levantado em audiência pública, foi explicitado. O parecer da Comissão de Minas e Energia foi pela rejeição do projeto. O que aconteceu? Não deixaram sequer ser votado. O parecer veio para cá, e ninguém o considerou. Ordem unida. “O Governador mandou votar. Quem estiver de acordo permaneça como se acha. Aprovado! Quem estiver de acordo permaneça como se acha. Aprovado! Quem está de acordo permaneça como se acha. Aprovado!” E, se se perguntar a quem está de acordo sobre o que está votando, não saberá dizer, porque deve apenas falar “amém, amém”. É o beija-mão. É o beija-mão que devem fazer ao Sr. Governador do Estado.

Agora, os lambe-botas são chamados a mudar a lei para introduzir mais inconstitucionalidade, mais imoralidade, mais indecência no diploma legal de Minas, que, antes de ser atacado no STF, provavelmente será novamente alterado.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte) - Gostaria de pedir um esclarecimento, de preferência dado pelo governo ou pelo próprio Governador. No último Orçamento, fizeram R\$126.000.000,00 em convênios para o filho do Secretário, Rodrigo de Castro, no período eleitoral. Foram R\$126.000.000,00. Parece-me que agora estão pedindo R\$176.000.000,00. Acho que deve ser a compensação, observando os juros e a correção monetária. Esses R\$176.000.000,00 são para atender a base eleitoral do filho do Secretário, Rodrigo de Castro? Muito obrigado.

O Deputado Sávio Souza Cruz\* - Na estimativa de arrecadação da taxa, falava-se que seriam arrecadados entre R\$500.000.000,00 e R\$800.000.000,00, indispensáveis ao desenvolvimento de Minas, indispensáveis para tapar os inúmeros buracos do combalido erário mineiro. Combalido pela sanha dos tucanos em saquear o Estado de Minas Gerais, em transformá-lo no mais quebrado, no mais endividado Estado da Federação, embora a D. Andrea se encarregue, por meio dos bilhões destinados à publicidade oficial, de não permitir que isso chegue a qualquer órgão de imprensa. Esta tem sempre que divulgar que Minas vai bem, que Minas avança, que Minas é um exemplo. Sim, é um exemplo. Um exemplo de ausência de democracia, apontada em relatório da OEA, junto com o Pará, como o segundo pior Estado no funcionamento das instituições democráticas.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Infelizmente, o Plenário está vazio, dada a relevância do que está dizendo. Essa questão da taxa minerária já foi motivo de decisão judicial, de processo judicial, enfim, dessa confusão toda. Até agora o governo não se entende. Os interesses das mineradoras são muito grandes. As vezes o governo fica um pouco retraído para tomar as decisões mais corretas, principalmente para defender os interesses de Minas Gerais. Existe a questão econômica, pois estão levando todo o nosso minério e aqui deixando os buracos, sem deixar qualquer benefício.

Deputado Sávio Souza Cruz, o mais grave é que temos em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.418/2012, pelo qual o governo pede autorização para fazer regime especial com as mineradoras, com o sistema minerário, sem falar no que V. Exa. está discutindo aqui. Eu disse na Comissão de Fiscalização Financeira que são dois projetos conflitantes, em que também autorizamos o governo a dar desconto no ICMS devido pelo sistema de mineração, conforme o interesse do momento. Pela euforia do momento, pela forma como está, se está nervoso ou com raiva, resolve se vai dar 20%, 30% por meio do Regime Especial de Tributação - RET. Estamos cometendo um grande erro. O governo comete outro erro. Parece não haver sintonia entre os órgãos do governo para resolver a questão minerária. Ao se falar de taxa, não se sabe quem a está discutindo. Qual secretaria está discutindo a taxa? Qual Secretário está discutindo a taxa?

É a Secretaria de Planejamento? É a Secretaria de Fazenda? É a Secretaria de Desenvolvimento não sei de quê? Também há tanta Secretaria que não funciona! Que Secretaria? Que Secretário está discutindo isso? Agora vem o ICMS patrocinado pela Secretaria de Fazenda. Esse projeto é conflitante. Estamos autorizando o governo a modificar a forma de cobrança de ICMS, do jeito que ele quiser. Ele vai fazer um regime especial; vai poder ir lá e acertar, por exemplo, que neste mês vai haver crédito presumido de 30% e, no outro, de apenas 10%. Essa situação é grave.

Sávio, o discurso que você fez é o mais correto possível. Estamos alertando o governo sobre as inconstitucionalidades dessa cobrança. Entre tributar e arrecadar, todos sabemos que a distância é grande. O governo cobra taxa de mineração - 1 Ufemg por tonelada de dólar, e a mesma Ufemg por tonelada de minério que mal serve para ser jogado na estrada. É preciso ter coerência na cobrança ou há muito interesse nisso aí. Acho que a Codemig, depois que passou a ser administrada externamente, passou a ter interesses maiores, não do Estado de Minas, mas do governo de Minas, o que é diferente. Eles estão lá hoje; amanhã, não. Estão deixando o Estado cada vez mais pobre, cada vez mais endividado, com mais dificuldade, porque os interesses do governo são mais importantes que os do Estado.

A discussão da taxa precisa ser melhor avaliada. V. Exa. a faz na questão do Estado, não na questão do governo. Esse projeto em tramitação nesta Casa vai pelo mesmo caminho. É uma discussão em termos de governo, não de Estado. Continuamos desonerando um sistema tão maléfico a Minas Gerais. Dizem que ele ajuda na composição da balança comercial, que estamos exportando. Estamos exportando, mas, em contrapartida, importando o quê? Nada, só problema. Se houver crise no setor minerário, a arrecadação de Minas cai não sei quantos por cento de uma vez só.

Precisamos discutir melhor isso. Esta Casa deveria atender aos interesses do Estado. Nós, quando vamos à assessoria, discutimos os interesses do governo. A Secretaria de Fazenda vem a esta Casa para discutir esse projeto, que chegou aqui nesta semana, não é pequeno e está passando despercebido, pretendendo resolver o problema tributário de Minas, e discute com a assessoria da Assembleia, não com os Deputados. Se você fizer um requerimento convocando o Secretário ou outra pessoa para vir aqui, não vêm, tudo tem que ser fechado lá dentro. Para não ter muita raiva, proponho chamá-los aqui, sem necessidade de que isso seja público, mas fechado, porque eles não querem discutir.

Essa discussão de V. Exa. é da maior importância. Está defendendo os interesses do Estado contra os interesses desse grupo minoritário do governo de Minas. Parabéns pelo seu pronunciamento.



O Deputado Sávio Souza Cruz\* - Obrigado, Deputado Antônio Júlio. V. Exa. traz à discussão a diferença entre interesses do Estado e os interesses do governo. Alguém já disse que a diferença do estadista para o politiquinho é que o estadista pensa na próxima geração, e o politiquinho, apenas na próxima eleição. Minas Gerais virou o império da “politiquinha”, porque aqui só há um projeto em curso. Não há projeto nas áreas de educação e segurança. Minas é o único Estado do Sudeste em que a segurança é pior, a criminalidade aumenta. Em relação à saúde, não se cumpre o mínimo constitucional; em relação à educação, também não, porque faz TAG com o Tribunal de Contas. Está tudo dominado. Endivida-se o Estado, quebra-se tudo, e apenas se faz propaganda. O governo só tem um projeto em curso: a “politiquinha”, a eleição do Senador Aécio Neves. Há 10 anos, Minas Gerais abdicou de ter qualquer projeto de desenvolvimento, qualquer projeto social e, lamentavelmente, concentrou todos os esforços, de forma até antidemocrática, amordaçando a imprensa, o funcionamento das instituições, tudo voltado para a campanha obcecada do Senador Aécio Neves à Presidência da República. Lamentavelmente, temos de conviver com essas inconstitucionalidades, para tapar os buracos que os tucanos fazem na caixa do Estado, confundindo-o com caixa de campanha. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Art. 164, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite\* - Sr. Presidente, creio que a amargura, a mágoa e o fel desse lado do Deputado Sávio Souza Cruz não podem continuar. Ele não pode atacar meu partido dessa maneira. O Deputado usou seu tempo de discussão para atacar o PSDB e o governo do Estado, governo de que fiz parte e que assumiu um déficit de R\$2.300.000.000,00. Essa é a verdade da história. Lamentavelmente, vemos ainda a subserviência ao governo federal, ao governo central. O Deputado Sávio Souza Cruz disse que o PSDB ataca os cofres estaduais e faz confusão entre o dinheiro público e o dinheiro de campanha. Estou defendendo o meu partido de acordo com o que diz o art. 164. Quero dizer que a verdade, a realidade dos fatos é que o partido do Deputado Sávio Souza Cruz deixou um rombo em Minas Gerais. Essa é a verdade, mas não vou dizer como ele o fez, que houve mistura de dinheiro público com outras coisas. Lamentavelmente, essa é a verdade. O próprio Deputado Sávio Souza Cruz, como Secretário de Administração, pagava os servidores do Estado em sete chamadas. Eu já disse isso aqui. Minha mãe, servidora aposentada do Estado, recebia no dia 29, na sétima chamada. Os filhos a socorreram várias vezes. Essa é a verdade do Estado. Se há alguém que zela pela questão constitucional e legal é o Governador Anastasia, é o Senador Aécio Neves, por cinco vezes Deputado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados. Não somos vassalos do governo federal, do poder central. O governo de Minas defende seu povo e busca, junto à mineração, justiça para o nosso Estado. Estão sendo retiradas as riquezas de Minas, mas deve haver uma compensação. É isso que está sendo discutido neste momento. Por força do que o governo federal quer impor, Minas faz uma mudança para se adequar ao que ele insiste em impor aos Estados, ao Pará, a Minas, ao Amapá. Não entrarei, Sr. Presidente, nesse nível em que entrou o Deputado Sávio Souza Cruz. O PSDB não aceita isso, mas responderemos a esses ataques permanentemente. Defenderemos a gestão que estamos realizando no Estado de Minas Gerais, reconhecida pela população. O mais querido, o Senador Aécio Neves, saiu com 90% de aprovação. O Governador Anastasia foi eleito em 1º turno. Não adianta chegar aqui e tentar mudar a história. O PSDB, e não apenas este, dá uma base sustentável vigorosa ao governo. Uma base firme vem governando Minas Gerais, com reconhecimento da população. Eu não poderia me calar ouvindo o meu partido ser atacado dessa maneira. Espero que a mágoa, o rancor e a tristeza que o Prof. Sávio Souza Cruz traz ao Plenário contra o mais querido, Senador Aécio Neves, a Andrea Neves e o Governador Anastasia não turvem o brilhantismo que eles têm. É lamentável que isso aconteça, mas estaremos aqui, Sr. Presidente, vigilantes, para defender a verdade do nosso partido - e eu, especialmente, já que fiz parte do governo Aécio Neves, como Secretário. Sei o que passamos e como é a nossa luta para conseguir alimento para as crianças, porque tínhamos dívidas de meses com fornecedores de alimentos para as crianças que estavam sob custódia do Estado. Portanto, Sr. Presidente, estaremos vigilantes para defender o nosso partido e o nosso governo, escolhido pela população de Minas Gerais. Já termino, Sr. Presidente, estou concluindo. Para alguns é fácil dizer que os Deputados do PSDB, do PTB, do PPS e do PSD, partidos da base, são subservientes. Isso não é verdade. A população de Minas Gerais escolheu neste Parlamento o PSDB e esses partidos para serem de apoio ao governo. Estamos apoiando e acompanhando este governo, mas estamos percebendo, lamentavelmente, essa mágoa. Espero que essa mágoa, essa amargura seja deixada de lado porque ela não constrói. Muito obrigado.

### **Questão de Ordem**

O Deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, por conta das negociações que estão acontecendo, solicito a suspensão da reunião por 5 minutos.

### **Suspensão da Reunião**

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 40 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### **Reabertura da Reunião**

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Continua em discussão o Projeto de Lei nº 3.417/2012, do Governador do Estado. Com a palavra, para discutir, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia\* - Sr. Presidente Deputado José Henrique, Deputados e Deputadas, companheiros e companheiras da imprensa, telespectadores da TV Assembleia, o Deputado Sávio Souza Cruz, Líder do PMDB, já fez a discussão do Projeto de Lei nº 3.417/2012, que altera a Lei nº 19.976, de 27/12/2011. Questionamos essa lei, de autoria do governo do PSDB e instituída aqui na Assembleia Legislativa, que criou mais uma taxa em dezembro do ano passado. E o governo quer alterar a lei que ele próprio criou em dezembro, ou seja, oito meses depois o governo já altera sua própria lei. Cansamo-nos de dizer que essa lei estava errada, que era inconstitucional. O Deputado Sávio Souza Cruz expôs os motivos. Deputados, essa lei é de dezembro de 2011, e agora o governo já faz uma alteração dessa lei que criou mais taxa. Daqui a pouco chegarão outros projetos de empréstimos.

O governo Anastasia tem feito o que o governo Aécio fez: criar taxas ampliando o aumento das cargas tributárias, que eles tanto gostam de criticar dizendo que são altas; aumentar a carga tributária e pedir empréstimo para pagar no próximo governo; e criticar os



empréstimos que eles próprios fizeram. Quem são os agiotas a que se referem aqui? Acho que, quando o PSDB fala em agiotas, por pedirem empréstimos, devem estar se referindo a Eduardo Azeredo e outros, que durante o governo dele fizeram um acordo com o ex-Presidente Fernando Henrique, um acordo de agiotas, que na época envolvia o FMI, outra agiotagem internacional. A partir daí, Deputado Sávio Souza Cruz, de toda essa agiotagem, pagam juros altíssimos. Reclamam dos juros, mas vivem de pegar empréstimo. Foram R\$7.000.000.000,00 há pouco. No meio da campanha eleitoral, o governo aprovou mais R\$7.000.000.000,00. E agora já chegou aqui à Assembleia mais pedido de empréstimo. Vai chegar mais. Mais R\$7.000.000.000,00. Tudo para o próximo governo. Então, o que há? O governo pega empréstimo para o próximo governo pagar e reclama do empréstimo anterior.

O Sr. Presidente - Deputado Rogério Correia, o assunto de que V. Exa. trata é importante, mas o que está na pauta agora é a discussão do projeto de lei sobre recurso minerário. Gostaria que V. Exa. tratasse do projeto.

O Deputado Rogério Correia\* - Sr. Presidente, é preciso fazer uma introdução, para mostrar a política do governo. Insistentemente, disse que ele adota duas políticas econômicas, que são de pegar empréstimo e de criar taxa. Do que estou falando? Da taxa. V. Exa. não escutou direito o meu pronunciamento, pois está ávido para que a política do governo tucano não seja desmascarada. O problema é que quem desmascara a política tucana é o próprio Governador Anastasia.

Perdoe-me a sinceridade, mas o que dizia, quando V. Exa. me interrompeu inadequadamente, era que o governo cria taxa e pega empréstimo. Estou aqui denunciando essas duas ações. A ação de criar taxa está exatamente nesse projeto que discuto neste momento. Peço aos Deputados que observem essa dualidade do governo em sua política econômica.

Repito que a criação dessa taxa ocorreu em dezembro do ano passado. Agora, o governo a altera. Falarei sobre as motivações que levaram o governo a fazer isso, o que piora ainda mais o projeto da criação da taxa, que já era ruim.

Ao mesmo tempo, o governo solicitará empréstimo, demonstrando também a política de agiotagem adotada pelo Presidente Fernando Henrique. Como a Presidente Dilma não é agiota e não faz com Minas o que o PSDB nacional fez no governo Fernando Henrique, todo semestre, eles pedem R\$7.000.000.000,00 de empréstimo, pois acreditam que os juros são baixos. Eles reclamam dos juros do Azeredo e, como a Presidente Dilma adota juros baixos, vão pegando dinheiro emprestado, mas para o próximo governo pagar. O que isso acarreta ao orçamento? Isso acarreta a criação de mais taxas. Aquilo que é objeto de tanta reclamação, que é o aumento da carga tributária, se agrava ainda mais com a criação de taxas como essa. A carga tributária será aumentada.

A Presidente Dilma está reduzindo a carga tributária incidente na conta de energia elétrica, o que reduzirá o valor dessa conta. O PSDB está reclamando, dizendo que isso reduzirá a conta de luz. Deputado Antônio Júlio, para os tucanos, isso é ruim, pois fará com que entre menos dinheiro de carga tributária na caixa do governo do Estado através de ICMS. Aumentar a carga tributária e endividar o Estado são as únicas duas ações do governo do Estado.

Sr. Presidente, esse é o meu raciocínio. Não é possível manter esse tipo de política que está para ser aprovada em Minas Gerais.

O Deputado Elismar Prado (em aparte)\* - Deputado Rogério Correia, parabéns-o pelo pronunciamento. O governo do Estado cria tanta taxa e tanto imposto, que sacrifica a vida do povo mineiro. Ele conseguiu criar a taxa de incêndio, mas conseguimos evitar que as residências do Estado a pagassem. Infelizmente, o comércio e as indústrias ainda a pagam. E, se o cidadão quiser que seja emitido um simples boletim de ocorrência, terá de pagar a taxa de segurança. Realmente, isso é uma vergonha.

Deputado Rogério Correia, já foi instalada uma comissão especial para tratar da questão da energia elétrica, ou seja, da Medida Provisória nº 579, que dispõe sobre a redução das tarifas de energia elétrica no Brasil. O governo federal está disponibilizando um aporte de R\$3.300.000.000,00, retirando os encargos federais da conta de luz, mas, agora, o PSDB, principalmente, apresentou uma enxurrada de emendas, 430, para desfigurar e inviabilizar a aprovação da MP nº 579. O PSDB mostra ser contrário à redução da tarifa de energia elétrica.

Deputado Rogério Correia, foi publicado na "Agência Estado" que a Cemig avisou que não aceitará a aplicação das novas regras impostas pela MP nº 579 para as usinas de São Simão, Jaguará e Miranda, que estão entre as cinco maiores hidrelétricas da empresa, com uma potência somada de 2.542mW, ou seja, a Cemig e o governo do Estado não querem cumprir as regras da MP nº 579, conforme a Presidente Dilma anunciou no Palácio do Planalto, para conceder aos cidadãos a redução da conta de luz.

Essa é uma perseguição ao povo, que paga a conta mais cara do Brasil para um serviço essencial. Então, realmente, o governo do Estado mostra a sua cara perversa, Deputado Rogério Correia, porque deveria seguir o exemplo da Presidenta Dilma, que teve sensibilidade e reconheceu a nossa luta em defesa dos consumidores, incluindo as residências, que terão essa redução de 16%. Em Minas pode até ser maior, mas, aqui, querem impedir que o cidadão tenha a redução da sua conta de luz. O Estado deveria seguir o exemplo e reduzir o ICMS, que é o grande vilão. Quarenta e dois por cento da conta de luz é imposto estadual. Realmente, é uma perversidade em se tratando de um serviço essencial à nossa população, que é o fornecimento de energia elétrica. Vamos lutar contra isso, Deputado Rogério Correia, e, se Deus quiser, garantir, com a aprovação dessa MP, que essa legislação que reduz a tarifa de energia elétrica, que em Minas pode ser maior, seja permanente. Aqui, o segundo ciclo de revisão tarifária não está pronto pela Aneel, que vai fazer os cálculos, e o governo do Estado e a Cemig devem muito mais ao povo, que é sacrificado, pagando com a conta e o imposto mais caros do Brasil. Obrigado, Deputado Rogério Correia. Parabéns! Vamos formar fileiras para defender a nossa população.

O Deputado Rogério Correia\* - O Deputado Elismar Prado disse algo grave. A medida provisória da Presidenta Dilma a ser votada, Deputado Jayro Lessa, vai fazer com que a energia elétrica tenha uma grande redução: 16% para as residências e em torno de 28% a 30% para as indústrias e o comércio, especialmente, para as indústrias. Há uma série de emendas do PSDB para que isso não aconteça. Estão tentando tumultuar para evitar que se reduza a conta e para acumular o valor de uma conta mais cara, a fim de que recebam o ICMS. Minas Gerais é o Estado em que o ICMS é mais caro.

O Deputado Jayro Lessa (em aparte)\* - Todos são iguais.

O Deputado Rogério Correia\* - Aqui, a alíquota é maior. Mas, enfim, poderia haver nos Estados uma redução do ICMS a exemplo do que fez o governo federal. Mas aqui o PSDB não faz, não reduz carga tributária. Esse é o problema. O PSDB fica lutando para manter a conta de luz mais cara e arrecadar, criando a taxa de incêndio e, agora, a taxa do minério. V. Exa. sabe que a taxa de incêndio



é um absurdo. Aliás, ela era para residência, mas, na época, não o permitimos. Não é nem para evitar o incêndio, porque, se houver incêndio, será necessário pagar essa taxa, que é um absurdo. Agora, a política do nosso governo, já que Aécio falhou, quebrou Minas, é cobrar taxa e pegar dinheiro emprestado. Veja só se isso é política econômica a ser adotada no Estado?

O Deputado Jayro Lessa (em aparte)\* - Deputado Rogério Correia, falam que a energia da Cemig é a mais cara do Brasil, mas a taxa é mais ou menos igual em todos os Estados, o ICMS é de 30%. Agora, a água mais cara do Brasil é a da Copasa. A Copasa tem a água mais cara que a de São Paulo. É um absurdo o que a Copasa, por meio dessa agência que criamos aqui, tem feito em Minas Gerais, pois está inviabilizando indústrias. É um absurdo o que a Copasa tem feito com Minas Gerais. Toda energia elétrica é cara. A redução de 28% para indústrias e 16% para residências será uma maravilha. Isso vai acontecer. Ninguém da Oposição, do PSDB ou da Situação pode negar que a Presidenta Dilma tem feito um “puta” governo no Brasil. A redução dos juros e das tarifas é um exemplo disso. Ela está entrando em segmentos que ninguém conseguiu entrar durante todos esses anos. José Alencar se bateu para reduzir os juros durante 10, 12 anos, mas não conseguiu nada.

A Presidente, sem nenhum alarde, sem nenhum fato político, sem nada, está fazendo administração. A Presidente Dilma não faz política. Esse é um fato que devemos reconhecer. Ela não entra em bola dividida de PSDB, PT etc. Ela não está discutindo “mensalão”. Ela está trabalhando. E tem trabalhado pelo Brasil e dado o exemplo. Temos de aprender com o que é certo. Quando se vê o que tem acontecido no Brasil, como a redução do INSS de uma empresa que pagava R\$300.000,00, como é o caso da Horizonte, e passa a pagar R\$150.000,00, isso é um exemplo, que nunca vi no Brasil, de redução de impostos. Isso tem acontecido todos os dias, e temos de bater palmas para ela.

Agora, discutir na Assembleia, em nível de Estado, achar que o governo Anastasia está bem, não está bem. Infelizmente, o governo Anastasia está parado. O governo Anastasia não tem feito como o governo Aécio fez. Não tem promovido o desenvolvimento, não tem trazido nada para Minas Gerais. Sou da base do governo, mas tenho de reconhecer o que tem acontecido. Essa taxa que excluiu, de mineração, sabíamos que estava errada, sabíamos que era inconstitucional. Como vamos arranjar outra solução? Quando Aécio Neves era Governador, nós o procuramos para um trabalho junto à Vale do Rio Doce. Na época, o Júnior, Prefeito de Itabirito, era o Presidente da AMM, mas não tivemos o apoio do governo. O Aécio não se prestou a mandar alguém para discutir, porque a Vale do Rio Doce ajudava o Governador, havia um rapaz que era amigo dele.

Nesta Assembleia, em vez de discutirmos os assuntos de Minas Gerais, ficamos discutindo assuntos de PT e de PSDB que nada têm a ver. Não estou entendendo esta Casa. Por que razão discutir PT e PSDB? Estamos aqui por Minas Gerais. O que é certo é certo, o que está errado está errado. Infelizmente, o Governador Anastasia não tem agido com o impulso para o desenvolvimento que eu esperava. Ao ver as coisas que estão acontecendo em Minas, verifico que tudo deixa a desejar. Esta Casa está cada dia mais esvaziada. Cada dia, todos nós nos desanimamos de vir aqui para discutir nada, para ver a briga de Rogério com João Leite, de Sávio com Zé Maia, e ficamos dois partidos discutindo numa Casa deste tamanho. Tantas coisas nobres que poderíamos fazer, mas estão todos amarrados. Sinto falar isso neste microfone, mas é a realidade de Minas Gerais. Temos de mudar isso, temos de melhorar, temos de lutar para que Minas Gerais seja melhor. Volto a falar da Dilma, que é a grande Presidente: não está discutindo política, está fazendo trabalho e desenvolvimento. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia\* - Muito obrigado, Deputado. Aleluia, aleluia! Alguém da base do governo colocou os pingos nos “is”. Até que enfim. Pena que alguns Deputados preferiram não escutar a verdade. É isso mesmo. Temos de cantar aleluia, Deputado Sávio Souza Cruz. O problema é que Aécio quebrou Minas, e o Governador Anastasia é vítima dessa quebra e não tem coragem de romper com a política institucionalizada por Aécio Neves. Isso é óbvio. Aqui o governo faz a política de aumentar taxa e pegar empréstimo, aumentar taxa e pegar empréstimo, aumentar taxa e pegar empréstimo. Com isso, não consegue investir 25% na educação e 12% na saúde.

Esse governo vai mal. O Deputado Jayro Lessa tem toda a razão. Ao se falar em redução de taxa, de tarifa de energia elétrica e de água, o governo dá pulos porque ele vive disso, Deputado Sávio Souza Cruz. Ele vive de aumentar as tarifas de água e de luz, única forma de aumentar a carga tributária. O governo de Minas vive disso. Vou passar a palavra ao Deputado Sávio Souza Cruz, mas estou discutindo exatamente a respeito disso. Agora, vem a modificação de uma política que o governo criou, de uma taxa que ele criou e que ele mesmo vem alterar depois de sete meses. Ele criou uma taxa equivocada, mais uma taxa errada criada em Minas Gerais. Agora, cria a “taxa dois”. Vou chamar de “taxa dois” porque ela é mutável, não é fixa. Num ano, pode ser um valor; num outro ano, outro. O governo pode isentar até 70% da taxa. Em ano eleitoral, quem sabe essa taxa possa ter uma isenção de 70%. Se não for eleitoral, desconta-se menos. O que vai acontecer depende do gosto do freguês. Deputado Adalclever Lopes, já a apelidei de “taxa dois”. A taxa que será votada hoje - temos oportunidade de derrotá-la - é a “taxa dois”. O governo, a seu bel-prazer, poderá fazer a isenção de até 70% da taxa para as mineradoras, conforme a vontade dele, ou seja, sem qualquer parâmetro. A “taxa dois” fica instituída em Minas Gerais. É a primeira vez que ouço falar nisso.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)\* - Deputado Rogério Correia, agradeço a V. Exa. o aparte.

O Deputado Jayro Lessa traz um assunto fundamental, um ponto de vista que considero ponto de partida para um novo tempo, se os Deputados da base resolverem discutir Minas Gerais, e não apenas exercer aquele mandamento de “fazer tudo o que o amo mandar”. Lamentavelmente, desde a chegada do Aécio ao governo de Minas, essa tem sido a tônica. Deputado Jayro Lessa, é verdade que Minas tem vivido uma dramática reprimarização da sua economia, uma desindustrialização gravíssima. O setor industrial mineiro chegou a responder por um terço do nosso PIB; hoje, não chega a 14%. O que está na origem dessa reprimarização, dessa desindustrialização do Estado é esse viés tributarista, que compõe o quadro de esquizofrenia em que Minas mergulhou a partir do Aécio.

Existe a Minas real, ou seja, a Minas desindustrializada, reprimarizada; 10,5% da população está mais pobre que os brasileiros; representa apenas 9% do PIB e 15,5% da dívida. Essa é a Minas verdadeira. Os mineiros estão 10% mais pobres e 50% mais endividados que os brasileiros, mas, na propaganda oficial, a Minas do “marketing” é um paraíso; é a Minas que avança, que dá certo,



que é pioneira, vanguardista. E tudo isso ocorre porque o único projeto que o governo de Minas leva à frente é a campanha obsessiva do Senador Aécio Neves.

Esse quadro de esquizofrenia da Minas real e da Minas da mídia leva também ao cenário tributário, em que o Senador Aécio Neves, por meio do seu “ghost writer” na “Folha de S.Paulo”, vive a vociferar contra a carga tributária. Embora vocifere contra a carga tributária, em Minas, ele só a aumenta criando novas taxas, independentemente de serem inconstitucionais, aumentando as alíquotas do ICMS, sufocando o setor produtivo, fazendo expulsar de Minas os investimentos e com que Minas se desindustrialize, reprimirize a sua economia e se endivide. Minas não importa nada para o governo, apenas a campanha, a imagem do Senador. Nunca faltou dinheiro para a Sra. Andrea Neves comprar a imprensa e as campanhas publicitárias, exercer a tutela e a censura, não apontar os problemas.

Quando aparecem os rombos no Tesouro, porque a “gastança” dos tucanos, a “gastança” eleitoral não tem limite, é preciso arrumar recurso, um dinheirinho. De dinheirinho em dinheirinho, de expediente em expediente, constitucional ou não, vai-se tocando a farsa. O Deputado Jayro Lessa disse que todos sabiam que a taxa era inconstitucional, mas aqui o parecer foi pela constitucionalidade, pela subserviência, pela incapacidade de os Deputados exercerem os seus mandatos, que não são de Aécio Neves nem de Anastasia, mas do povo de Minas. Se todos sabiam, por que votaram? Sabiam que iria cair no Supremo, e agora a Assembleia se presta a um triste papel de fornecer diplomas em série para servir ao governo nas chicanas que ele faz no Supremo. Antes de ser declarada a inconstitucionalidade, é apresentado um projeto para mudar uma lei que está em vigor há sete meses e dizer que essa ação perdeu o objeto, que a lei que está sendo atacada não mais existe, agora é outra. E vem mais uma inconstitucionalidade, a faculdade de o Governador arbitrar a alíquota. Trata-se de uma taxa que não é taxa, mas imposto travestido para exercer o direito de fiscalizar ninguém sabe o quê, que varia de acordo com a produção, como se o custo do Estado variasse. E agora se introduz mais esse ineditismo de inconstitucionalidade de dar ao Governador poderes discricionários para, conforme os seus humores ou o furo do caixa, aumentar ou diminuir a taxa. Aqui tudo é possível.

Por isso, a OEA aponta, em recente estudo, que Minas Gerais, junto ao Pará, está em último lugar em termos de funcionamento das instituições democráticas dos Estados brasileiros. Está em último lugar, junto ao Pará, onde o banditismo é reconhecido, é uma terra sem lei, uma espécie de velho oeste. Minas voltou ao velho oeste, não tem imprensa. A Assembleia vota taxa à vontade. Se for apresentado projeto pela revogação da lei da gravidade, vai haver parecer pela legalidade, constitucionalidade, moralidade e tudo quanto há, porque, depois de Aécio Neves, jamais qualquer projeto do governo mereceu parecer diferente.

E aqui, essa triste, essa melancólica quadra da vida política mineira, em que os representantes do povo de Minas não se colocam à altura dessa representatividade, deixam-se levar pela Minas da mídia, pelo único projeto conduzido pelo governo, que é a campanha do Senador Aécio Neves.

Já falei que a Cidade Administrativa virou comitê do Aécio, daí vem a esquizofrenia: nos artigos do Senador, vocifera-se contra a carga tributária; na Assembleia, aprovam-se alíquotas maiores, criam-se mais taxas. Na Minas quebrada, a propaganda é o déficit zero, é o choque de gestão, é o PIB da China; mas somos o mais endividado Estado da Federação. A esquizofrenia será mais grave, porque, com esses empréstimos que serão aprovados aqui, lamentavelmente, porque “faremos tudo que nosso amo mandar”, chegaremos a R\$26.000.000,00 de novos empréstimos, que se somam aos R\$70.000.000.000,00 que o Estado deve à União. Com isso, esse governo vai lançar o edital, começar as obras, soltar os foguetes, os caixas de campanha, mas a conta vai ficar para o próximo Governador. Esses empréstimos são todos com carência até o final deste governo. Se Minas já está quebrada, a quebradeira absoluta está programada para o próximo governo. Ai os mineiros, desavisados e desinformados pela mídia comprada, não vão entender por que as coisas funcionavam e não funcionam mais. Isso vai acontecer, porque o Estado está programado para quebrar.

O Deputado fala da paralisia do governo Anastasia, mas ele é vítima do que foi feito pelo seu antecessor, pelo Senador Aécio, que quebrou Minas. Vou repetir: Aécio Neves quebrou Minas com seu projeto pessoal. Falo mais uma vez, para ninguém se esquecer: Aécio Neves quebrou Minas com seu projeto pessoal. A vítima é Anastasia, que não pode nem mostrar a origem dos problemas porque é refém do grupo político do Senador, da linha dura, do Secretário Danilo, do Sr. Oswaldinho, da Codemig, que opera as “stars”, os diamantes; do esquema da Sra. Andrea Neves, que compra a imprensa, que controla tudo, o caixa 2. Não podemos falar, mas os mineiros que se dedicarem a assistir à TV Assembleia terão direito a ter acesso às informações que são sonegadas pela imprensa de Minas, compradas e censuradas num processo antidemocrático da campanha direta de Aécio e custeada pelo erário de Minas. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia\* - Queria apenas falar de outro mito tucano que foi desfeito nesta semana. Estou me referindo ao mito da meritocracia. O governo diz que só governa pelo mérito, não nomeia ninguém politicamente. Viram nesta semana a nomeação do novo Secretário de Esportes, Deputado Eros Biondini, por quem tenho todo o respeito. Ele foi nomeado porque se absteve de ser candidato a Prefeito de Belo Horizonte; ele recebeu a meritocracia de ser agora Secretário de Esporte. Na segunda-feira, o Senador Aécio Neves escreveu - ou escreveram para ele - na “Folha de S.Paulo”, denunciando esse tipo de política feita em Minas Gerais, fazendo eco ao Superior Tribunal de Justiça, que agora decidiu fazer política no lugar dos Deputados. Ele escreve isso e sai a nomeação, por mérito, do novo Secretário de Esportes, que deixou de ser candidato. É a meritocracia tucana que ficou demonstrada.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte) - Quero concordar claramente com o Deputado Jayro Lessa: a Copasa hoje é cabide de emprego. Todo mundo que não tem lugar está empregado na Copasa. Além de cabide de emprego, a Copasa deve hoje ao Município de Caratinga mais de R\$38.000.000,00, mas não paga de jeito nenhum. Ela cobrou a taxa de esgoto em dobro e não paga à população com serviços. Ela cobra de um serviço que não é prestado, que foi fruto de uma ação popular, com ganho de causa inclusive.

Deputado Rogério Correia, quando se fala em obsessão, quero falar da obsessão do Secretário de Governo em eleger seu filho. Ele gastou R\$126.000.000,00 em emendas com o Rodrigo de Castro nas 40 principais cidades. Isso está à disposição em meu gabinete para a imprensa, para qualquer cidadão de Minas Gerais e para todos os Deputados desta Casa. Depois, isso também será fruto de encaminhamento...

O Deputado Rogério Correia\* - Foram R\$126.000.000,00 em emendas?



O Deputado Adalclever Lopes (em aparte) - Foram R\$126.000.000,00 em emendas, enquanto os Deputados daqui ficam brigando para tirar R\$100.000,00 para o hospital da cidade, e se prega mais saúde em propaganda. Foram R\$126.000.000,00 fora saúde e educação, que ainda estão sendo levantados.

Na Comissão de Obras, aprovamos requerimento para visitar os 40 municípios e fiscalizar essas obras que começam a partir de terça-feira, de acordo com a nossa Comissão. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia\* - Esses R\$126.000.000,00 em emendas são meritocracia também?

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte) - É meritocracia, é obsessão da meritocracia.

O Deputado Jayro Lessa (em aparte)\* - O Deputado Adalclever Lopes falou sobre a dívida da Copasa, e ela deve R\$80.000.000,00 ao Município de Nanuque. Ela assumiu um compromisso e não cumpriu. Recebeu multa da justiça de R\$80.000.000,00 e disse que não vai pagar. É imenso o número de pessoas que foram colocadas no cabide de emprego na Copasa; por isso, ela precisa ter a água mais cara do Brasil ou do mundo.

O Deputado Rogério Correia\* - Por falar em Nanuque, mando um abraço para a Profa. Alba, eleita Vice- Prefeita de Nanuque. Ela é militante do Sind-UTE e esteve conosco, nesta Casa, durante o período de greve. Agora, foi eleita Vice-Prefeita. Já é um trabalho para ela fiscalizar: o que faz a Copasa. Mando um abraço para a Alba, nossa Vice-Prefeita e também para o Prefeito eleito.

Sr. Presidente, termino chamando a atenção para algo que o Deputado Elismar Prado abordou, que imputo como muito grave: a medida provisória tem 30 dias de vigor, podendo ser prorrogada por mais 30 dias. Se não for votada, cai o benefício da medida provisória de baixar a conta de luz em 16% para as residências e 28% para as indústrias. Faço um apelo para que os Deputados do PSDB façam pressão aos Deputados Federais de seu partido, Sr. Presidente, e eles retirem essa emenda para não prejudicar as indústrias e o povo brasileiro, sendo essa medida provisória transformada em lei, com as contas mais baratas.

Não é possível que os Deputados, por serem meramente de oposição ao governo da Presidenta Dilma, prestem esse desserviço ao povo brasileiro. Faço esse apelo que não é apenas meu, pois foi também feito pelo Deputado Jayro Lessa, que aqui fez muito bem a denúncia do que tem sido hoje a política de taxa e de empréstimo do governo do Estado.

Por tudo isso, encaminhando pela Bancada do PT, vamos votar contra essa taxa e a favor do substitutivo do Deputado Sávio Souza Cruz, que termina com a taxa criada inconstitucionalmente pelo governo, em dezembro. Pelo menos, que essa taxa tenha curta duração e, a partir de agora, seja desfeita por meio do voto da Assembleia Legislativa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, estamos votando, neste segundo semestre, talvez uma das matérias mais importantes discutidas nesta Casa. Quando o governo instituiu a taxa de mineração, já havia sido levantada por alguns Deputados desta Assembleia a inconstitucionalidade dessa cobrança, que virou uma guerra judicial muito boa para os Procuradores e advogados das partes. Muitos deles chegam de "butuca" nos honorários de sucumbência, pois são valores altíssimos. Geralmente quem os paga é o Estado, porque geralmente ele vai perder, pois a inconstitucionalidade é patente.

Quem conhece um pouco de legislação vê que a cobrança é totalmente inconstitucional, e o governo não quis resolver definitivamente a questão dos minérios. Além das taxas, temos de tomar atitudes. O governo, no caso a União, que detém a normatização do sistema minerário, precisa resolver o problema. Vejam o que as grandes empresas estão fazendo com o Brasil, especialmente com Minas Gerais, levando todo o nosso minério, todas as nossas riquezas, deixando apenas buracos para trás. Alguns dizem que o setor minerário emprega muitas famílias, mas ele só deixa miséria, porque o minério não dá duas safras.

Sabemos como são liberadas essas jazidas: por meio de licenciamentos sempre facilitados pelo governo do Estado e por todo o sistema. Portanto, essa questão da taxa minerária necessita de uma discussão melhor. Precisamos ajudar o governo a achar uma saída para resolver a situação, uma vez que está perdendo no Supremo. Ele está dando uma "enrolada" no Supremo, mas será que isso funcionará? O governo sabe que vai perder, sabe que não tem sustentação jurídica para questionar a ação das mineradoras. Nossa legislação é inconstitucional; nossa lei é inconstitucional; sua forma também o é. E o governo nos remete um projeto péssimo, mal elaborado, mal executado, que dará problemas para o próprio Governador e poderá ser questionado mais à frente. Como é possível, por meio de decreto, mudar-se todo um sistema de tributação ou de taxação? Essas coisas precisavam ser melhor avaliadas pela Assembleia, e a única forma que esta Casa tem para ajudar o nosso Estado de Minas Gerais é fazer essa discussão política.

Precisamos defender o nosso Estado. Quando o Deputado Sávio Souza Cruz fala, e alguns colegas ficam um pouco nervosos, achando ruim, ele está mostrando a realidade. O que Jayro Lessa disse agora é a pura realidade: se queremos defender o governo de Minas, se queremos defender o nosso Governador, precisamos trazer a discussão para esta Casa, porque ela não mais existe lá fora. Disse ao Deputado Sávio Souza Cruz que, nesse projeto de taxação, está-se discutindo com uma Secretaria; nesse outro projeto sobre o qual agora falarei, discute-se com a Secretaria de Fazenda. Portanto, não há comando; todo mundo está dando ordens, tentando resolver as coisas, e o governo está ficando mal.

O Estado de Minas Gerais está com dificuldades financeiras, e isso não há como esconder. A discussão da dívida ficou em segundo plano. A Assembleia fez um belo trabalho, e nele poderíamos ter avançado porque, mais à frente, o governo federal terá de renegociar as dívidas dos Estados, principalmente a de Minas Gerais. Gastamos 13% da nossa receita para pagar os juros da dívida e não se consegue saldar nem 45% deles. Comprometemos 13% da nossa receita, enquanto investimos 8% em saúde. Isso é insustentável e não tem como sobreviver; mas chegará o momento em que esse problema terá de ser resolvido. Nossa dívida está em R\$70.000.000.000,00. É impagável, mas todo mês nós a saldamos, porque o governo federal retira o montante na boca do caixa. Se Minas pudesse dar o calote ou atrasar o pagamento, os economistas importantes deste nosso país diriam que haveria um descompasso na balança comercial, no déficit primário e inventariam aqueles números que só eles entendem - e mesmo assim porque ninguém questiona.

A situação é muito grave. Porém, do mais grave falarei agora: o governo enviou para esta Casa um projeto de lei que altera a Lei nº 19.976, de 27/12/2011, que ainda não tem um ano. Vai perder feio no Supremo e ainda terá de pagar uma fortuna aos advogados, já que a inconstitucionalidade é muito clara.



Mas o mais grave, Deputado Sávio Souza Cruz, é que existe outro projeto conflitante com o que estamos aprovando. Este aqui está tratando da taxa, e, na verdade, ela tem uma característica de imposto. Todos sabem que não há forma de o governo obter sustentação jurídica com base nisso aqui. Precisariamos até criar uma taxação - que seja taxa ou imposto mesmo, apesar de entrar em conflito com a União -, mas não pode ser dessa forma. As mineradoras têm de pagar um pouco mesmo. Estão só levando as nossas riquezas e não deixando nada para trás, mas pagam alguma coisa de ICMS. Aí o governo vem com todas as suas benesses, envia um substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.418, sem nenhuma discussão com os parlamentares. Até porque houve uma reunião para tratar de um artigo, e eles enviaram mais 50 artigos nesse substitutivo, fazendo outra modificação em todo o sistema tributário e fiscal do Estado de Minas Gerais. É por isso que Minas Gerais não tem recebido investimento. Às vezes, falam que Minas recebe determinado investimento, que o Estado está crescendo. Costumo lançar um desafio aos Secretários - que poucas vezes aqui vieram, porque eles não respeitam esta Casa -: qual investimento Minas Gerais recebeu? Quem conhece o sistema tributário e fiscal em Minas Gerais não se instala aqui. Eles mudam o sistema num decreto, numa resolução interna da Secretaria de Fazenda. E nossas empresas continuam quebrando. A próxima a quebrar será a indústria de ração. Criaram um sistema de tributação da ração em Minas Gerais que encareceu os nossos produtos em 30%. As empresas já estão preocupadas, querem ir embora. Hoje não se compra mais cerveja, Romão, de empresas de Minas Gerais, mas de atacadistas do Espírito Santo. Todo mundo está vendo isso, cheguei a comentar na Secretaria de Fazenda que tem alguma coisa errada nessa questão. Estamos perdendo divisas, perdendo receita. Por quê? Porque inventam demais. Ficam criando um sistema de tributação tão complexo, em que, às vezes, tributa-se, mas não se arrecada. Entre tributar e arrecadar a distância é grande.

Eu falava disso, Deputado Sávio Souza Cruz. Há uns seis anos, quando o governo mudou o sistema de cobrança de medicamentos em Minas Gerais, havia medicamentos cujo ICMS era mais caro que o produto, pela forma de se cobrar o tributo. Cobrava-se no regime especial, o ST, substituição tributária, pelo valor da propaganda, e não pelo valor da venda. Por exemplo, num comprimido de R\$0,10, você pagava R\$0,13 de ICMS, que era mais ou menos 30% do valor do medicamento. O que aconteceu? Eu alertei o governo, fizemos várias reuniões. Lembro-me de um empresário que chorou na mesa do Secretário: “Vocês estão me levando à falência depois de 30 anos, estou quebrando porque não consigo sobreviver com esse sistema que vocês estão implantando, pois não tenho capacidade de aguentar as mercadorias que vão chegar”. Naquele momento, principalmente do Rio de Janeiro. E foi o que aconteceu. Não se vê mais aquela farmácia tradicional do interior de Minas, aquele farmacêutico antigo que passou o negócio para o filho, daí para o neto, para o primo. Hoje há as grandes redes farmacêuticas, que estão em qualquer biboca. Em qualquer cidade pequenininha há atualmente uma rede de comércio de medicamentos - equívocos do governo do Estado na cobrança do ICMS.

A Assembleia tem de participar, tem de ajudar o governo do Estado a pensar. Falei a um funcionário da Secretaria de Fazenda há pouco tempo: não estou entendendo o que está escrito aqui. Ele respondeu: “Não é para entender mesmo, não, é para deixar do jeito que está”. Puxa vida! Ouvir isso nos causa uma tristeza danada. Mas, mesmo sendo uma voz única, enfrentei. Discuti, falei e tal.

Outro absurdo, Deputado Sávio Souza Cruz. Os técnicos da Fazenda vêm aqui e não discutem com o parlamentar, mas com a assessoria, com os técnicos desta Casa.

E os técnicos desta Casa - estou indo embora daqui a três meses - têm de entender que temos de defender o Parlamento, a nossa Casa, porque, em qualquer crise que tivermos, o Executivo não defenderá o Parlamento. Então, temos de defender nossos funcionários, temos de defender a autonomia do Poder Legislativo e não ficar nessa subserviência aos interesses do Poder Executivo, que manda e desmanda e não conversa com parlamentar. Quando há algum erro na legislação, quando se aprova errado, ninguém fala que foi a assessoria que fez errado, foram os Deputados que votaram erradamente. E na maioria das vezes os Deputados não sabem o que estão votando nem participam.

Esse projeto, estou chamando a atenção para ele aqui, Deputado Sávio Souza Cruz, nosso Líder, é um projeto da maior importância para os interesses de Minas Gerais. É um projeto grande de tributação que chegou aqui agora, aliás mudando o sistema de cobrança das mineradoras. O governo está “abrindo as pernas” também para elas, que devem ICMS. Está abrindo um sistema para elas resolverem do jeito que quiserem, através do Regime Especial de Tributação - RET -, não através da lei. Que segurança terão os empresários de se instalarem em Minas Gerais se não temos um sistema tributário vinculado a uma legislação firme e bem definida? Define-se através de resolução, do RET. Muda-se todo o sistema de tributação por negociação interna da Secretaria de Fazenda. Até entendo que a Secretaria precisa ter esses mecanismos para defender a economia de Minas, mas isso não pode ser regra geral, tem de ser exceção. Mas virou regra geral. Hoje se muda todo um sistema de cobrança de tributos através do RET.

Esse projeto que estamos votando agora é o Projeto de Lei nº 3.417/2012, que altera a lei que cria a taxa de controle, monitoramento e fiscalização dos recursos minerários. É um projeto que a Assembleia Legislativa não poderia votar. A maior contribuição que daríamos ao Estado de Minas Gerais seria não aprovar esse projeto. Com as cabeças pensantes desta Casa, com as pessoas que gostam do Estado de Minas Gerais, deveríamos discutir um mecanismo que trouxesse realmente benefício para o nosso caixa, para o Tesouro do Estado de Minas Gerais. E não trazer imbróglia política para, depois, dar isenção e fazer anistia. É o que está acontecendo nesse projeto. Eu disse na Comissão que o projeto é conflitante. Alguns assessores disseram que não é, mas é conflitante, sim. O que nós votamos e o que está sendo votado aqui são matérias conflitantes. São matérias que não batem lá na frente, não têm como bater. Serão questionadas juridicamente, e o Estado vai perder, como já perdeu várias ações que aqui denunciávamos. Depois o governo mandou um outro projeto para minimizar o estrago feito. Se formos fazer um levantamento de quanto o Estado paga de sucumbência, vamos cair de costas. O melhor negócio do mundo é demandar contra o Estado, porque o Estado, na maioria das vezes, é condenado a pagar honorários de 5%, 10%, às vezes de 20% de ações milionárias. Todas têm valor muito alto.

Deputado Sávio Souza Cruz, V. Exa. aborda um problema ao qual as pessoas não dão ouvido. Dizem que o Sávio é da Oposição, é do PMDB, ou que o Antônio Júlio está falando contra porque é do PMDB. A maioria, infelizmente, dos parlamentares não sabe o que estamos votando aqui. Às vezes não tiveram nem tempo de saber, às vezes não conhecem a matéria, não querem discutir. Mas esse projeto é da maior gravidade para os interesses de Minas Gerais. Por isso o Estado de Minas Gerais está quebrado. Não adianta quererem esconder. Isso é muito triste para nós, que somos mineiros. Queríamos que o governo estivesse quebrado, mas não queríamos que o nosso Estado estivesse quebrado. O governo que está lá hoje é um, amanhã será outro. O Deputado João Leite dizia

que o Itamar dava um déficit de R\$2.300.000.000,00, e é verdade. É o valor que ele deixava de pagar de juros, que foram negociados pelo Governador Azeredo. Só que ele contabilizava o que ele deixou de pagar: ele dava os 13%, mas ficava devendo R\$240.000.000,00 todo mês.

Ele encarava aquilo como déficit. No entanto, no governo atual não é considerado déficit. Na verdade, é um resto a pagar que inventaram com uma dívida que era de R\$22.000.000.000,00. Pagou-se mais de R\$16.000.000.000,00, e ela está em R\$70.000.000.000,00, e não é déficit, ou seja, é déficit zero. Um déficit zero que tem uma dívida de R\$28.000.000.000,00. Vendeu-se o déficit zero, e ela foi para R\$70.000.000.000,00. Isso é algo que não conseguimos compreender.

Concedo aparte ao Deputado Sávio Souza Cruz, que ajudará no meu raciocínio.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)\* - Deputado Antônio Júlio, quem sou eu para ajudar o raciocínio de V. Exa. Vou tentando aprender cada vez mais.

Os mineiros que nos ouvem devem ficar atordoados ao verem a diferença entre o que ocorre na Minas Gerais real e aquilo a que assistem nas peças de propaganda produzidas pela Sra. Andrea Neves. Há um conflito. Durante 12 anos se falou em déficit zero, choque de gestão, PIB da China, Minas avança, Minas lidera, Minas é vanguarda. Isso é o “marketing” e o arcabouço custeado com o erário onde quer transitar, na sua obsessão presidencial, o Senador que quebrou Minas. Aliás, pegou Minas devendo aproximadamente R\$28.000.000.000,00; no entanto, hoje o Estado já deve quase R\$100.000.000.000,00. Depois de 12 anos de governo tucano, Minas Gerais - 10,5% da população, 9,5% do PIB, 16% da dívida... Na média, os mineiros estão 10% mais pobres que os brasileiros, devemos 50% mais do que os demais. Esse é um dado da realidade, pois aqui se suprimiu a liberdade. Logo aqui, onde alguém disse que o primeiro compromisso de Minas era com a liberdade. Aqui não há contraditório, não há Casa Legislativa nem respeito às leis. A OEA está apontando Minas Gerais atrás do Maranhão, juntamente com o Pará, como o Estado onde as instituições menos funcionam e não há liberdade nem democracia.

Todos os dias ouvimos dizer que o Mineirão está na frente e é o mais avançado. No entanto, ninguém fala da PPP e das coisas estranhas, nem que as cadeiras que lá foram instaladas a preço altíssimo terão de ser devolvidas porque não estão homologadas pela Fifa. Não se sabe o prejuízo. Alguém terá de ser responsabilizado, Deputado Antônio Júlio. Será que é o filho do Prefeito, que levou uma secretaria de prêmio de consolação, ou o outro que abriu mão de candidatura e, na meritocracia, ganhou outra secretaria? Ou o outro que abriu mão e “desnegou”, ou seja, negou o que desdisse e disse depois, contestou e se tornou vice? Essa é a meritocracia e a nova política que vemos nos artigos do “ghost writer” do Senador que fala e vocifera contra a carga tributária e cria até taxa inconstitucional. Além disso, fala que o Legislativo não pode ser docilizado e tratora esta Casa, ou seja, usa-a para produzir diplomas em série e promover chicanas no Supremo.

Portanto é nisso, Deputado, que se transformou Minas Gerais. Não há projeto algum administrativo, de saúde nem de segurança. Aliás, há 10 anos o Estado não cumpre o mínimo constitucional de saúde e educação e ainda faz acordo com o Tribunal de Contas. “Olha, está suspensa a vigência da Constituição do Estado em Minas Gerais até os tucanos saírem”. Não há Constituição, mínimo constitucional, saúde, lei, Assembleia, imprensa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça nem nada, mas, sim, a vontade do imperador, do Senador. Tudo vale. O Senador tem de tornar-se Presidente de qualquer jeito, e Minas que se dane, lixe-se e se quebre. Na verdade, tem de levar até onde é o vale-tudo. Até as cadeiras do Mineirão, em que, aliás, se aplaudiu em coro o Senador, comparando-o com o Diego Maradona.

O Deputado Antônio Júlio - V. Exa. está falando sobre o Mineirão. E os problemas do Independência? Ninguém fala mais nada.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)\* - O Independência tem a maior área para deficiente visual do planeta. Na verdade, são 6 mil lugares sem acesso visual ao campo. Isso é choque de gestão e eficiência administrativa.

Agora vêm mais projetos de lei. O Governador pode estabelecer ICMS, a taxa. A Constituição que se dane. Tudo que se dane. A Assembleia Legislativa que se dane. Só conta a vontade do Senador. E, vira e mexe, toda segunda-feira, o “ghost writer” escreve na folha o contrário do que faz: é contra a carga tributária, e aqui, aumenta; é a favor das prerrogativas do Legislativo, e aqui, tratora. Aqui não há CPI, investigação, parecer, Comissão de Justiça, nada. Aqui vale tudo, pode tudo. O Senador pode tudo. Vale a sua campanha. Se o caixa está furado, dá-se um jeito, arranca-se, cria-se uma taxa. Alegam que isso é inconstitucional, mas e daí? Quem falará que é inconstitucional? Estou mandando, e a Assembleia faz. Aqui é assim, Deputado Antônio Júlio, logo aqui, em Minas Gerais, berço da liberdade, terra de Tiradentes. Os parlamentares, os mineiros se apequenam diante do poder do poderoso Senador e de sua irmã, a nossa “Goebbels das Alterosas”, que destitui as reputações, faz campanha na imprensa contra quem não lhe interessa, blinda, mente, contraria, censura. E Minas segue cada vez mais pobre, quebrada, desinformada, censurada e vilipendiada, porque só há um projeto em curso: a campanha do Senador.

E nós temos de tolerar isso aqui. Os Deputados da base dizem: “Sabemos que é inconstitucional, mas vamos votar assim mesmo. O governo mandou. Se mandar revogar a lei da gravidade, revogaremos, sim. Faremos sim, senhor. Isso gerará efeitos, cairá no Supremo, então mudaremos a lei de novo”. A Assembleia existe para isso. É uma latrina. “Aquilo ali, eu vou jogando, e eles vão absorvendo. Faço o que quiser. Sou o dono de Minas”. Esse é o Senador que dominou Minas e suas instituições e que não tem apreço pela liberdade, pela democracia e pelas instituições republicanas. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)\* - O Deputado Antônio Júlio abordou temas importantes. É uma pena termos V. Exa. aqui na Assembleia conosco apenas este ano. Em primeiro lugar, queria parabenizá-lo por sua vitória em Pará de Minas, desejando-lhe muitas felicidades na Prefeitura. Tenho certeza de que, para o povo de Pará de Minas, será um ganho sua ida para lá, mas não deixo de lamentar a perda que teremos aqui, na Assembleia Legislativa, do excelente Deputado que V. Exa. é.

Queria apenas fazer dois comentários. O primeiro é que no Estádio Independência ficou implementado o “choque de visão”. Existe o choque de gestão, mas lá há o “choque de visão”. As pessoas ou assistem ao jogo em pé ou não assistem. Não podem nem ver o “show” do R49, o Ronaldinho, sem ficar em pé. Temos ali o “choque de visão”.

Mas, Deputado Antônio Júlio, meu comentário mesmo vem para incrementar o que V. Exa. disse em relação à quebradeira de Minas. É lamentável o Estado estar nessa situação. O Deputado Sávio Souza Cruz tem razão: Aécio quebrou Minas, o Senador



quebrou Minas. O Estado de Minas Gerais teve de fazer algo que é um escárnio ao Brasil e à Constituição, que é um deboche contra o Estado de Direito. Fico impressionado ao ver como o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e mesmo o STF permitem que isso aconteça: escalonar o pagamento do mínimo constitucional nacional para a educação e para a saúde. Aqui, o Tribunal de Contas, que existe para fiscalizar as contas do governo, faz o escalonamento para determinar quando o governo terá de atingir o mínimo que a Constituição, desde 1988, garante ao povo brasileiro. Apenas no próximo governo Minas Gerais honrará a Constituição com o pagamento de 25% para a educação e de 12% para a saúde.

Aqui, como é a terra do “tudo-pode”, onde o Senador manda e os outros obedecem, o Tribunal de Contas obedece, não faz sua parte, não fiscaliza as contas, permite e assina para que o governo não faça com que as escolas e centros de saúde recebam o que o mínimo constitucional estabelece.

O Tribunal faz de conta que pode passar por cima da Constituição Federal, e o Ministério Público ajuíza a ação. Nesse caso, onde está o Tribunal de Justiça e o STF para impedirem esse verdadeiro absurdo? Imagine se isso existe em alguma outra parte do País: estabelecer, por meio do Tribunal de Contas, que a Constituição do Brasil não precisa ser respeitada em Minas Gerais. O Senador manda e desmanda, o Estado de exceção impera, e a imprensa se cala, como sempre, com as polpudas verbas publicitárias vigiadas por Andrea Neves.

Vejam o escândalo que seria se um Prefeito deixasse de investir 1% na saúde e na educação durante apenas um ano. Esse Prefeito não teria as bênçãos do Tribunal de Contas, que não aceita nem mesmo arredondamentos, e ele está certo. Da mesma forma, se a Presidenta Dilma não respeitasse a Constituição nos mínimos constitucionais permitidos, o que faria o Tribunal de Contas da União? Mas, em Minas, o malfeito é confessado e assinado. O Governador assina e diz que não tem dinheiro para pagar. Se Aécio quebrou Minas, o Governador não terá dinheiro para pagar. O Senador quebrou Minas, mas precisa ser eleito Presidente, então, em Minas, a Constituição Federal não valerá pelo menos até o Governador deixar o cargo. “Tribunal de Contas, quebre o meu galho e assinie comigo, ou melhor, você, que foi Líder do Governo, Conselheiro, assina dizendo que não precisa”. E o Tribunal de Contas aprova isso e estabelece em Minas uma Constituição diferente da existente no Brasil. Existe escárnio maior que esse para com o País ou uma imprensa mais calada que essa que não escreve uma página ou uma linha no jornal para dizer que Minas Gerais desrespeita a Constituição Federal, no tocante à educação e à saúde? O pior é que, na campanha eleitoral, os candidatos ligados ao governo enchem a boca para falar de educação e de saúde.

Deputado Antônio Júlio, Minas está quebrada, e as instituições democráticas, desmoralizadas. Minas, quebrada, instituições, desmoralizadas. Assim vai com o Senador Aécio Neves, o Senador que quebrou Minas. Obrigado.

O Deputado Antônio Júlio - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Estou muito preocupado com o que estamos votando, porque não estamos discutindo, mas sim votando sem discussão. Estamos fazendo uma discussão política sem discutir o mérito do projeto. A discussão passou a ser mais política.

Esse projeto é danoso aos interesses de Minas Gerais e precisava passar por esta Casa, se é que o governo tem interesse nisso. O governo tem essa autonomia de ver onde o calo está doendo, porque é ele quem sabe onde estão os problemas. No entanto, esta Casa tem de ter a responsabilidade de ver o que é melhor para Minas Gerais, e não para o governo de Minas Gerais. Alerto aos Srs. Deputados presentes que se trata de um projeto complicado e que, se deixarmos, ele será votado de qualquer forma e vai prejudicar os interesses de Minas Gerais. Os empresários não vão querer instalar suas empresas em Minas Gerais com esse modelo que mudamos todos os dias. Peço aos Srs. Deputados que solicitem às suas respectivas assessorias que façam uma avaliação do Projeto nº 3.418/2012, para que V. Exas. vejam o que estamos aprovando. Estamos dando autonomia à Secretaria de Fazenda para substituir os interesses da Assembleia Legislativa, que tem o poder constitucional de fazer a legislação. Estamos entregando para um sistema totalmente alheio ao Poder Legislativo e também distante do Poder Executivo.

Mais uma vez, faço esse alerta relativamente ao projeto que estamos votando hoje - Projeto nº 3.417/2012. O Projeto nº 3.418 não atende aos interesses do povo de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, como fui antecedido pelos Deputados Antônio Júlio, Sávio Souza Cruz e Rogério Correia, não utilizarei todo o tempo, mas faço questão de externar, para que fique muito nítido a Minas Gerais, o nosso posicionamento. Não tenho nenhum preconceito contra nenhuma atividade econômica e empresarial. Considero que o desenvolvimento de um Estado e de um país depende das suas forças produtivas. Sabemos que o Estado de Minas Gerais tem, até no seu nome, essa histórica vocação minerária, que vem desde os tempos coloniais. Então, de antemão, quero dizer que respeito e compreendo a importância da atividade minerária em nosso Estado. Agora vale para a atividade minerária e outras também a compreensão que tenho do mundo e da vida.

Não podemos sobrepor o interesse econômico ao interesse público e à dignidade humana. Essa equação de combinar desenvolvimento econômico e distribuição de renda e justiça social deve ser a grande meta de todos nós, sempre em uma linha de sustentabilidade e respeito ambiental, a fim de se garantir a vida com dignidade para essa e também as futuras gerações. Portanto, considero que a atividade minerária tem um débito, um passivo com o nosso Estado. Acredito que os responsáveis pela atividade minerária, ao longo de décadas, não ofereceram a devida contrapartida pelo impacto que ela causa, por exemplo, no meio ambiente. Então, declaro-me favorável a todas aquelas iniciativas que buscam, de alguma maneira, compensar os danos, as sequelas e os passivos causados por essa atividade, obviamente em um marco legal e no espírito do Estado de Direito, que implicam debates no Parlamento e o envolvimento dos próprios segmentos. Sempre devem pensar que há de se ter bom-senso; que hoje o Brasil integra uma economia global; e que também devemos gerar aqui condições de competitividade com outros países e outras empresas, hoje, quase todas transnacionais. Por isso, ansiosamente aguardo, no plano federal, o marco regulatório da mineração, que é muito importante. Principalmente para o nosso Estado, a atividade minerária tem um peso, mas, muitas vezes, os Municípios, os cidadãos e o próprio Estado ficam com esse passivo sob sua responsabilidade.



O Estado criou essa taxa que comporta uma discussão de constitucionalidade e legalidade. Até acredito que, na dúvida - se é bom para o Estado, se é bom para as políticas públicas, se haverá uma arrecadação a ser revertida para os cidadãos -, podemos forçar uma interpretação jurídica favorável ao Estado, se tivermos condições. Agora o que se está discutindo especificamente com essa mensagem e o Projeto nº 3.417 não é se somos a favor ou contra a taxa de mineração. Queria fazer um alerta para isso: a taxa existe, já foi aprovada, já existe uma lei.

Gostaria de me dirigir principalmente aos telespectadores da TV Assembleia. Como disse o Deputado Rogério Correia, muitas vezes nossas posições não chegam até a população. Logo, não são compreendidas. Então, repito que sou a favor de qualquer mecanismo que compense o passivo que a atividade minerária traz para nosso Estado. Já existe uma lei que estabelece essa taxa. O que estamos votando aqui hoje, fundamentalmente, é um mecanismo que permite ao governo do Estado reduzir o valor dessa taxa em até 70%. É o que estamos votando aqui. Não estamos votando se somos a favor ou contra a taxa. Repito que não sou a favor de revogá-la. Para mim, tem de continuar, mas com o valor estabelecido, não deixando ao bel-prazer do Poder Executivo a decisão sobre o valor que será cobrado. Porque dessa forma estaríamos desvalorizando o próprio Poder Legislativo. É como se o Poder Legislativo desse uma pancada questionada juridicamente, o que coloca a Assembleia em uma situação delicada, do ponto de vista da qualidade de sua produção legislativa, ao mesmo tempo permitindo que o Executivo arbitre sobre de quem cobrar e quanto cobrar. Sinceramente, não compreendo como a Assembleia pode votar um projeto dessa natureza, transferindo para o governo do Estado, para o Executivo, sem passar pelo Legislativo, a atribuição dessa taxa.

Gostaria de fazer um apelo aos Deputados e Deputadas da base do governo, porque esse tipo de artifício enfraquece a própria representação parlamentar. Se há uma lógica de que determinado segmento tem de pagar mais, de que o outro tem de pagar menos, de acordo com as oscilações do mercado, onde fica nosso poder de representação? Assim, Deputada Rosângela Reis, o Poder Legislativo perde seu sentido. V. Exa. é de uma região importante em determinada atividade. Temos Deputados da Zona da Mata, onde a bauxita tem grande importância, na região próxima à Serra do Brigadeiro. Temos Deputados do Norte de Minas, vetor de expansão minerária. E por aí afora. Almir Paraca é de Paracatu, onde há forte atividade minerária.

Estamos concedendo ao Estado uma autorização para definir quanto e quem vai pagar. Estamos fazendo, entre aspas, a maldade - acho até que não é maldade, porque essa atividade tem de pagar -, e a bondade virá sei lá de quem, sob quais critérios, em quais condições.

A Deputada Rosângela Reis (em aparte)\* - Obrigada, Deputado André Quintão. Estava ouvindo sua fala atentamente, do meu gabinete, onde eu também estava trabalhando, e resolvi descer para apartear-lo porque quero expor aqui uma grande preocupação sobre esse projeto de lei.

Sou de uma região metalúrgica importante, que gera muitos impostos para o Estado de Minas Gerais, e esse projeto vem extinguir a isenção da taxa minerária das empresas que fazem o beneficiamento do minério. Sei que ainda sofremos os reflexos de uma crise econômica mundial e que as empresas precisam manter a sua competitividade econômica nos Estados, mas me preocupa muito esse projeto, pois há um processo de desindustrialização em nosso país. Esse projeto vem afetar a siderurgia do nosso Estado, que é uma cadeia produtiva.

Não sou a favor da isenção de toda taxa minerária. Ela tem de existir, mas as empresas que fazem o beneficiamento do minério sofrerão com esse projeto de lei, que tem um artigo que me causa grande preocupação, pois extingue a isenção das empresas que fazem o beneficiamento do minério, ou seja, a pelletização para a fabricação do aço e, posteriormente, a fabricação dos veículos. Isso tudo gera empregos para o nosso Estado. Esse projeto de lei beneficiará outros Estados e países. Minério é uma safra só, em somente um tempo.

Deputado, se V. Exa. está realmente defendendo tudo que for a favor do Estado e em prol das suas políticas públicas, digo que está em discussão um dos projetos mais importantes para Minas Gerais. Isso afetará também outras cadeias produtivas, o que causará o maior desemprego em nosso Estado. Deixo clara essa minha preocupação que não é somente com a minha região, que mexe com siderurgia, mas também com outras regiões que exploram outros recursos minerários em nosso Estado.

O Deputado André Quintão\* - Obrigada, Deputada Rosângela Reis, que reforçou a nossa preocupação.

Deixo a nossa posição de maneira muito clara: tem de haver um entendimento em relação à retirada desse mecanismo que autoriza o Poder Executivo a reduzir o valor da taxa em até 70%, conforme regulamento. Vejam bem que se trata de regulamento. Estamos aqui discutindo uma lei existente, que trata de uma taxa, e autorizando o governo do Estado a reduzir em até 70% o valor dessa taxa por regulamento. Estamos subtraindo da Assembleia Legislativa a prerrogativa de realizar um debate para saber quem, como e sob quais condições pagará a taxa de fiscalização minerária. Se não houver a supressão desse artigo, que é perigosíssimo em todos os sentidos, sinceramente teremos de votar pela manutenção da taxa como é hoje. Obviamente, votaremos contra o projeto que pretende transferir ao Poder Executivo a possibilidade de anistiar e de reduzir em até 70% o valor da taxa, sob critérios que não teremos condições de arbitrar, a bel-prazer do governo do Estado.

Queremos deixar isso bem claro, porque, muitas vezes, as votações aqui são distorcidas do ponto de vista da compreensão do público. Já existe uma taxa. Somos a favor da permanência dessa taxa e da compensação da atividade minerária nos termos em que ela está colocada hoje, aliás, com a observação da Deputada Rosângela Reis. Agora, somos contra transferir para o Poder Executivo o arbítrio sobre o regulamento. Qual a segurança empresarial e econômica que o investidor terá? O investidor sabe que no Estado da Bahia é assim; que no Estado de Minas é assim; que no Estado do Rio de Janeiro é assim; que no Estado de São Paulo é assim. Só que em Minas é assim, mas, dependendo, pode ser 70% a mais. Mas, dependendo de quê? Não sabemos. Telefona para Assembleia e ouve o seguinte: "Votamos, só que é dependendo. O governo é que vai decidir." "Mas é dependendo de quê?" "Não sabemos. É o regulamento que o governo vai fazer." Ora, critérios subjetivos não dão nem segurança para o investidor. Se não houver um entendimento para suprimir isso, teremos que votar contra esse projeto por esses mecanismos, a meu ver, enfraquecedores do Poder Legislativo.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)\* - Serei rápido, Deputado André Quintão, mesmo porque já expus a minha opinião sobre isso. Esse subjetivismo é que me fez apelidar esse projeto de Taxa 2, porque é o segundo projeto de taxa, que, neste caso, deixa o valor a descoberto, ninguém sabe quanto.

Além desse, daqui a pouco, virão os projetos de empréstimos. Cria-se essa espécie de taxa, a Taxa 2, e, daqui a pouco, virão mais R\$7.000.000.000,00 de pedido de empréstimo para o próximo governo. Portanto, o próximo governo terá que iniciar o pagamento e não sei mais quantos bilhões de pedido de empréstimos. Enquanto isso, a Assembleia Legislativa faz uma campanha contra os juros que o governo paga. Ora, faz uma campanha contra os juros que o governo paga, dizendo que foram juros de agiotagem - leia-se agiota Eduardo Azeredo, que foi quem fez o empréstimo -, mas continua pegando dinheiro emprestado todo ano para continuar pagando o governo federal e os juros. Ao pagar os juros, também não se cumpre a Constituição, os 25% da educação e os 12% da saúde e cria-se a Taxa 2, que pode ser um bom mecanismo para melhorar a oportunidade eleitoral do partido que está no governo. Não estou me referindo a esse Governador, mas a lei é para sempre. Então, isso pode servir para sempre, caso essa lei não seja derrubada. É completamente inconstitucional o governo dizer quem paga, quem não paga, quanto paga, quanto deve ser o desconto do pagamento. Do ponto de vista de taxa, também é inconstitucional porque a taxa é para determinado tipo de ação, você vai cobrar aquela ação. Isso me parece muito mais um imposto, mas concordo com o raciocínio de V. Exa.

Fica, também, a necessidade de regulamentar a questão do minério no Brasil. A Presidenta Dilma tem acenado que terá que ser feita a regulação do minério. Ai, teremos uma discussão séria sobre o minério, a relação das mineradoras e o meio ambiente. Foi bom V. Exa. dizer que aqui as licenças têm pouco critérios em relação à questão ambiental. Estamos com problemas no Norte de Minas. As pessoas têm-se mobilizado, porque as mineradoras têm conseguido a sua implantação, aliás, com minerodutos, utilizando água em regiões que têm pouca água. Dessa forma, às mineradoras estão sendo dadas condições de funcionamento contra o meio ambiente. É preciso que haja regulação do minério de maneira geral. Esse é um outro ponto que deve ser mais seriamente discutido aqui. Agradeço ao Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão\* - Obrigado, Deputado Rogério Correia.

Há um projeto importante de V. Exa. em tramitação, que foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e cria a reserva e o monumento natural Mãe D'água, na Serra da Moeda. Seria importante que esse projeto tivesse maior agilidade no Parlamento. Há um projeto de minha autoria que regulamenta essa atividade minerária no Sinclinal Moeda, daqui até as proximidades de Congonhas. Queremos a atividade minerária compatível com o meio ambiente, com as nascentes. O marco regulatório da mineração federal será um importante momento para acharmos esse meio-termo. Deve haver a atividade econômica, mas é preciso levar em conta os interesses maiores das pessoas, do meio ambiente.

Não vou cansá-los mais. Estou certo de que, dessa maneira, pelo menos esclarecemos o que estamos votando para a sociedade. Repito: há uma taxa em Minas Gerais de fiscalização da atividade minerária. A Assembleia vai votar o seguinte: o Governador, o Executivo, a seu bel-prazer, poderá dar um desconto de 70% nessa taxa, e a Assembleia será comunicada, se alguém lembrar de enviar o regulamento, sobre quais serão os critérios dessa negociação, da negociação do desconto de 70%. É isso o que vamos votar, caso não seja retirado de pauta. Em nome da consciência e do fortalecimento do Legislativo, votarei contra.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

## **EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.417/2012**

### **EMENDA Nº 1**

Acrescente-se, no art. 8º-A da Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011, a que se refere o art. 2º do projeto, a palavra “própria”, após a palavra “fração”.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2012.

Sávio Souza Cruz.

Justificação: “Fração” não é necessariamente a parte que se tira de um inteiro, podendo ser partes de um inteiro completo, dois inteiros completos, um inteiro mais uma parte, e assim sucessivamente. Por isso a fração pode ser classificada em própria e imprópria, sendo a primeira menor que um inteiro (numerador menor que denominador) e a segunda maior que um inteiro (numerador maior que denominador). Essa emenda se faz necessária, pois a simples menção a “fração” da Ufemg poderia ensejar um valor maior do que 1, ou seja, em uma majoração da taxa.

### **EMENDA Nº 2**

Dê-se ao art. 8º-A da Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011, a que se refere o art. 2º do projeto, a seguinte redação:

“Art. 2º- ( ... )

'Art. 8º-A - O valor da TFRM corresponderá a 0,3 Ufemg vigente na data do vencimento da taxa por tonelada de mineral ou minério bruto extraído.'”.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2012.

Sávio Souza Cruz

Justificação: A redação original do Projeto de Lei nº 3.417/2012 concedia, ao arripio da Constituição da República e das leis brasileiras, a possibilidade de o Poder Executivo reduzir a alíquota da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM - para uma fração da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - Ufemg -, na forma, prazos e condições previstos em regulamento.



Tal previsão ofende o disposto no art. 97 do Código Tributário Nacional - CTN -, que é transparente ao determinar que “somente a lei pode estabelecer a majoração de tributos ou a sua redução”. Não sem motivo, o CTN traz em seu texto tal determinação, pois, do contrário, o contribuinte estaria exposto a situação de total insegurança jurídica, podendo ser surpreendido a qualquer momento por uma majoração do tributo feita por decreto do Poder Executivo.

A Comissão de Constituição e Justiça, quando da análise da matéria, ignorou tal ofensa à lei, o que ocorre com frequência nesta Casa com projetos de lei encaminhados pelo governo. Estes, mesmo quando repletos de vícios jurídicos, sempre têm parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, demonstrando a continuada subserviência do Legislativo aos interesses do governo do Estado.

E, ainda, tentou-se amenizar, sem sucesso a completa ilegalidade do dispositivo ao determinar que o valor da TFRM corresponda a 1 Ufemg por tonelada, mas concedendo ao Poder Executivo a discricionariedade de dar desconto de até 70% desse valor, em função do custo decorrente do exercício do poder de polícia, na forma e nos prazos previstos em regulamento.

O valor da taxa deve refletir o custo da atividade estatal que lhe deu ensejo, uma vez que ela se presta a remunerá-la. De início, podemos seguramente afirmar que o critério de se cobrar 1 Ufemg por tonelada de minério é aleatório, visto que nunca foram apresentados a esta Casa, ou mesmo à sociedade, estudos e memória dos cálculos necessários à definição desse valor. Além do mais, é impensável que o valor da taxa possa variar também sem critério algum.

Ressalte-se que o custo do serviço estatal de fiscalização não pode variar de tal forma que enseje necessidade de redução ou aumento do valor cobrado do contribuinte ao longo do tempo. Assim, a única justificativa aceitável para uma redução de valor cobrado a título de taxa seria a diminuição do custo do serviço prestado pelo poder público, de modo que o aumento do valor deve estar relacionado ao aumento dos custos de exercício de poder de polícia. Esses argumentos reforçam a tese anteriormente defendida de que a TFRM nada mais é do que um imposto com roupagem de taxa.

### EMENDA Nº 3

Art. 1º - O art. 2º do Substitutivo nº 3 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica acrescentado à Lei nº 19.976, de 2011, o seguinte art. 9º-A:

'Art. 9º-A - Os contribuintes da TFRM que também sejam contribuintes da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais - TFAMG -, instituída pela Lei nº 14.940, de 29 de dezembro de 2003, poderão deduzir os valores pagos a título de TFAMG do valor a ser recolhido da TFRM, na forma, nos prazos e nas condições previstos em regulamento.'”.

Art. 2º - Fica suprimido o art. 3º do Substitutivo nº 3, renumerando-se os demais.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2012.

Rogério Correia

### EMENDA Nº 4

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... - Acrescente-se ao art. 8º da Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011, o seguinte parágrafo:

‘Art. 8º - (...)

§ ... - Na hipótese de venda de mineral ou minério em estado bruto entre estabelecimentos mineradores localizados no Estado, a apuração e o recolhimento do valor da TFRM serão efetuados pelo estabelecimento adquirente.’”.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2012.

Gustavo Corrêa

Justificação: A emenda visa aprimorar e simplificar a forma de recolhimento e fiscalização da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM - no Estado.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do Deputado Sávio Souza Cruz, que receberam os nºs 1 e 2, uma do Deputado Rogério Correia, que recebeu o nº 3, e uma do Deputado Gustavo Corrêa, que recebeu o nº 4, e que, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber um substitutivo do Deputado Sávio Souza Cruz, por ser idêntico ao Substitutivo nº 2.

- O teor do substitutivo não recebido é o seguinte:

## PROPOSIÇÃO NÃO RECEBIDA

### SUBSTITUTIVO Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.417/2012

Revoga a Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011, que institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM - e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - Cerm - e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2012.

Sávio Souza Cruz



O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Zé Maia. Com a palavra, o Deputado Zé Maia, para emitir seu parecer.

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

## **PARECER SOBRE AS EMENDAS N°S 1, 2, 3 E 4 AO PROJETO DE LEI N° 3.417/2012**

### **Relatório**

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa pela Mensagem nº 282/2012, o projeto de lei em epígrafe “altera a Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011, que institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM - e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - Cerm -, e dá outras providências”.

Preliminarmente, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, em reunião conjunta, a Comissão de Minas e Energia opinou pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 3, que apresentou.

Submetido ao regime de urgência para discussão e votação em turno único, nos termos do § 1º do art. 208 do Regimento Interno, foram apresentadas ao projeto, em Plenário, as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4. Esgotado o prazo de 45 dias para manifestação desta Casa, foi a matéria incluída em ordem do dia, tendo sido designado relator para emitir parecer sobre essas emendas, nos termos do art. 211 do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

A Lei nº 19.976, de 2011, que ora se pretende alterar, instituiu, com base no art. 145, II, da Constituição da República, a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM -, que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia conferido ao Estado sobre as atividades de pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento, realizadas no Estado, dos recursos minerários que especifica.

Ao examinar as emendas apresentadas em Plenário, verificamos que a Emenda nº 1 não pode ser acolhida, conforme argumentos a seguir.

A referida emenda pretende acrescentar ao art. 8º-A do projeto de lei a expressão “própria” após a palavra “fração”. Na justificação, há o argumento de que “fração” não é necessariamente a parte que se tira de um inteiro, podendo ser partes de um inteiro completo, dois inteiros completos, um inteiro mais uma parte, e assim sucessivamente. Disso decorreria a necessidade de se explicitar se a fração é própria (menor que um inteiro) ou imprópria (maior que um inteiro). E a simples menção a “fração” da Ufemg poderia ensejar um valor maior que um, ou seja, resultar em uma majoração da taxa.

Não obstante a palavra “fração” possa ter a acepção referida na emenda, qual seja a de “representação numérica indicativa do quociente de dois números”, essa não é a única acepção existente. Segundo o Dicionário Houaiss, versão digital, “fração” corresponde também a “parcela de um todo, porção”, e, mais especificamente, a “parte menor ou cada uma das partes menores em que se divide uma unidade”.

Ressalte-se que a própria lei que se pretende alterar, Lei nº 19.976, de 2011, utiliza a acepção de fração como “parte menor ou cada uma das partes menores em que se divide uma unidade”. Vejamos o teor do § 1º de seu art. 8º:

“Art. 8º - (...)

§ 1º - No caso de a quantidade extraída corresponder a uma fração de tonelada, o montante devido será proporcional.” (Grifos nossos.)

Além disso, fica claro pela leitura do art. 8º-A do projeto de lei original que o Poder Executivo apenas poderá reduzir a alíquota da taxa para uma fração (parte menor) da Ufemg e, não, aumentá-la. E, pela redação do art. 8º-A constante do Substitutivo nº 3, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, é patente que o Poder Executivo poderá conceder somente desconto do valor da taxa, ou seja, apenas diminuição do valor desta.

Observando-se ainda as leis já promulgadas e em vigor que utilizam a palavra “fração”, não se localiza a diferenciação entre fração própria ou imprópria, corroborando o entendimento acima explicitado. Como exemplo, cite-se a Lei Estadual nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e transcreva-se um de seus artigos para ilustração:

“Art. 29 - O valor devido a título de imposto resultará da diferença a maior entre o imposto referente à mercadoria saída e ao serviço de transporte ou de comunicação prestado e o imposto cobrado relativamente à entrada, real ou simbólica, de mercadoria, inclusive energia elétrica, ou bem para uso, consumo ou ativo imobilizado, e o recebimento de serviço de transporte ou de comunicação, no respectivo estabelecimento.

(...)

§ 5º - Para o efeito de aplicação deste artigo, será observado o seguinte:

(...)

a.1 - a apropriação será feita à razão de 1/48 (um quarenta e oito avos) por mês, devendo a primeira fração ser apropriada no mês em que ocorrer a entrada do bem no estabelecimento;

a.2 - a fração de 1/48 (um quarenta e oito avos) será proporcionalmente aumentada ou diminuída, “pro rata die”, caso o período de apuração seja superior ou inferior a um mês civil;

a.3 - na hipótese de alienação do bem antes do término do quadragésimo oitavo período de apuração contado a partir daquele em que tenha ocorrido a sua entrada no estabelecimento, não será admitido, a partir do período em que ocorrer a alienação, o creditamento de que trata esta alínea em relação à fração que corresponderia ao restante do quadriênio;” (Grifos nossos.)



Ao se falar sobre as transferências intergovernamentais em nossa Federação, tem-se outro exemplo de utilização da palavra “fração”, sem menção à expressão “própria” ou “imprópria”. Cite-se a Lei Complementar Federal nº 63, de 1990, art. 10, parágrafo único, que assim dispõe:

“Art. 10 - (...)”

Parágrafo único - Independentemente da aplicação do disposto no caput deste artigo, o pagamento dos recursos pertencentes aos Municípios, fora dos prazos estabelecidos nesta Lei Complementar, ficará sujeito à atualização monetária de seu valor e a juros de mora de 1% (um por cento) por mês ou fração de atraso.” (Grifos nosso.)

Assim, recomenda-se a utilização somente da palavra “fração”, não havendo necessidade de se agregar a expressão “própria”.

A Emenda nº 2 pretende dar ao art. 8º-A da Lei nº 19.976, de 2011, introduzido pelo art. 2º da proposição, a seguinte redação: “O valor da TFRM corresponderá a 0,3 Ufemg vigente na data do vencimento da taxa por tonelada de mineral ou minério bruto extraído”.

Na justificativa, há o argumento de que a redação original da proposição concede ao Poder Executivo a possibilidade de reduzir a alíquota da TFRM para uma fração da Ufemg, o que seria ilegal e inconstitucional. Igualmente, segundo a justificativa apresentada, a redação apresentada a tal dispositivo pela Comissão de Constituição e Justiça, por meio do Substitutivo nº 1, o qual autorizou o Poder Executivo a conceder desconto de 70% (setenta por cento) desse valor, também estaria evadida dos mesmos vícios. Foi argumentado também que o valor da taxa deve refletir o custo da atividade estatal e que uma Ufemg por tonelada de minério seria um critério aleatório, sem cálculos para embasá-lo, tendo-se concluído, ao final, que a TFRM seria um imposto com roupagem de taxa.

Entretanto, referida emenda não merece prosperar. Isso porque não há vícios no que se refere ao aspecto quantitativo da taxa. Ao contrário, há compatibilidade com a Constituição da República e com a Constituição do Estado, bem como em relação ao entendimento já explicitado sobre o tema pelo Supremo Tribunal Federal - STF. O valor da TFRM está relacionado com a atividade específica que lhe constitui o fato gerador, ou seja, sua base de cálculo corresponde à quantidade de minério extraída. Quanto maior a quantidade de minério extraída por uma concessionária, maior e mais complexo deverá ser o aparato estatal para fiscalização. Nessa mesma linha de raciocínio, a taxa não tem base de cálculo própria de imposto. Frise-se, ainda, que inúmeras outras taxas têm estipulação de base de cálculo à semelhança da TFRM, sem qualquer arguição de inconstitucionalidade, como, por exemplo, a taxa judiciária e as custas judiciais, que têm como base de cálculo o valor da causa (e essa taxa já teve inconstitucionalidade afastada pelo STF na ADI nº 2078).

Ademais, conforme previsto no citado Substitutivo nº 1 e também no Substitutivo nº 3, este da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a previsão de concessão de desconto de até 70% do valor da TFRM, pelo Poder Executivo, mais do que refletir o custo da atividade estatal que deu ensejo à tributação, afasta qualquer interpretação relativa a confisco. Isso se justifica por dois argumentos: primeiro, a cobrança da taxa nos moldes já vigentes (isto é, 1 Ufemg por tonelada de mineral ou minério bruto extraído, conforme art. 8º da Lei nº 19.976, de 2011) corresponde a menos de 1% da receita bruta e a menos de 2,5% do lucro das empresas do setor; segundo, com a autorização dada ao Poder Executivo para concessão de desconto de 70% referente à alíquota da taxa, será possível se ter, além do resguardo da devida tributação, por outro lado, um impacto menor para o setor minerário, conforme a realidade fática enfrentada.

Finalmente, a Emenda nº 2 trouxe o valor da TFRM como sendo correspondente a 0,3 Ufemg, mas não veio acompanhada de nenhum cálculo que embasasse tal valor, em especial contrapondo-o ao valor já existente da taxa ou ao valor para ela proposto por meio dos Substitutivos nºs 1 e 3.

Assim, conforme os argumentos acima explicitados, a Emenda nº 2 também não merece prosperar.

A Emenda nº 3 objetiva introduzir modificação ao art. 2º e suprimir o art. 3º, ambos do Substitutivo nº 3, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Todavia, referida emenda não deve prosperar, pois, ao modificar o art. 2º do Substitutivo nº 3, objetiva, de fato, suprimir o art. 8º-A e manter somente o art. 9º-A. E o art. 8º-A introduzido pelo citado substitutivo deve ser mantido, pois, conforme já visto na análise da Emenda nº 2, a previsão de concessão de desconto de até 70% (setenta por cento) do valor da TFRM, pelo Poder Executivo, mais do que refletir o custo da atividade estatal que deu ensejo à tributação, afasta qualquer interpretação relativa a confisco.

A pretendida supressão do art. 3º do mencionado substitutivo também não deve ser acatada, pois refere-se ao art. 8º-A que, como visto, não deve ser afastado.

A Emenda nº 4, por sua vez, objetiva acrescentar parágrafo ao art. 8º da Lei nº 19.976, de 2011, prevendo, ao estabelecimento adquirente, responsabilidade pela apuração e pelo recolhimento da TFRM, na hipótese de venda de mineral ou de minério em estado bruto entre estabelecimentos mineradores localizados no Estado.

A ideia contida na referida emenda deve ser acatada, a fim de aprimorar e simplificar a forma de recolhimento da taxa no Estado. Todavia, entendemos que a redação precisa ser aprimorada, bem como a alteração deve constar de artigo autônomo, nos termos da subemenda que ao final apresentamos.

### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição das Emendas apresentadas em Plenário, nºs 1, 2 e 3, e pela aprovação da Emenda nº 4 na forma da Subemenda nº 1, a seguir redigida.

#### Subemenda nº 1 à Emenda nº 4

Acrescente-se ao projeto, onde convier, o seguinte artigo:

“Art. ... - Fica acrescentado à Lei nº 19.976, de 2011, o seguinte art. 9º-B:

'Art. 9º-B - Na hipótese de venda de mineral ou minério em estado bruto entre estabelecimentos mineradores localizados no Estado, a apuração e o recolhimento do valor da TFRM poderão ser atribuídos ao estabelecimento adquirente, na forma do regulamento'.”

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz em que solicita a inversão da preferência na votação, de forma que o Substitutivo nº 2 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o



aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz\* - Sr. Presidente, vamos ser breves no encaminhamento, lembrando que, de tudo que foi hoje discutido na tribuna, a respeito desse projeto, restou claramente demonstrada a flagrante inconstitucionalidade da taxa e o agravamento da inconstitucionalidade pelo projeto que pretende saná-la. Instituem a possibilidade de ela ser alterada, ao bel-prazer, ao alvedrio do Governador do Estado. Isso gera uma insegurança tributária incompatível com a atividade econômica. Além de tudo - e o que é mais grave -, cria-se dispositivo, se vier a prosperar essa proposição, que afronta mandamento expresso do Código Tributário Brasileiro, que determina que a tributação só pode ser aumentada ou reduzida por meio de legislação própria, específica. Por tudo isso, não há outro caminho, se preservado o compromisso, o juramento que os Deputados fizeram aqui de que cumpririam a Constituição.

Quero lembrar isto: quando tomam posse, os Deputados juram cumprir a Constituição, não juram obedecer ao Executivo, ao Governador. O juramento que se presta aqui é o de cumprir a Constituição. E está demonstrada a flagrante inconstitucionalidade dessa taxa nos termos em que foi posta. Ela foi atestada e demonstrada por Deputados da base, entre os quais destaco a proveitosa contribuição do Deputado Jayro Lessa. Se não há dúvida de que o dispositivo é inconstitucional, só há um caminho a tomar por quem pretende cumprir o juramento que fez, que é votar favoravelmente ao Substitutivo nº 2, que propõe, pura e simplesmente, a revogação da taxa. Não há outro caminho. Por essas razões, encaminho o voto favorável à aprovação do Substitutivo nº 2, lembrando que esse substitutivo, de minha autoria, também foi aprovado por unanimidade na comissão de mérito, Comissão de Minas e Energia, o que demonstra a clara visão dos seus membros, ou seja, a incompatibilidade dessa norma com o mandamento constitucional, o mineiro e o brasileiro. Encaminho, assim, favoravelmente, pedindo aos Deputados que votem favoravelmente ao Substitutivo nº 2, ora em votação.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 9 Deputados. Votaram “não” 32 Deputados, totalizando 41 votos. Está, portanto, ratificada a rejeição do Substitutivo nº 2, salvo emendas e subemenda. Em votação, o Substitutivo nº 3, salvo emendas e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 35 Deputados. Votaram “não” 8 Deputados, totalizando 43 votos. Está, portanto, ratificada a aprovação do Substitutivo nº 3, salvo emendas e subemenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 4, fica prejudicada a Emenda nº 4. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 7 Deputados. Votaram “não” 35 Deputados, totalizando 42 votos. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 2. Votação da Emenda nº 3.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, solicito que seja feita a leitura da emenda.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário, para que proceda à leitura da emenda.

O Sr. Secretário (Deputado Jayro Lessa) - (- Lê a Emenda nº 3, que foi publicada nesta edição.).

### Questão de Ordem

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, reiterando o nosso encaminhamento anterior, a emenda do Deputado Rogério Correia expressa a nossa visão de que, uma vez mantida, a taxa deve ter um valor definido, de modo que não fique ao arbítrio do governo reduzi-la em até 70%. Alerto os Deputados e as Deputadas do base do governo para o fato de que essa é uma emenda boa para o governo, pois, se for aprovada, a taxa será cobrada em plenitude, 100%. Portanto, quem está a favor do governo, a favor da aplicação de recursos públicos nas políticas públicas no Estado de Minas Gerais, se aprovar a emenda do Deputado Rogério Correia, garantirá mais recursos para as políticas públicas. Isso porque suprirá esse mecanismo de desconto, deságio, etc., em que se abate em até 70% o valor da taxa que acabamos de aprovar. Deixo claro que, para fortalecer o Legislativo, recomendamos a aprovação dessa emenda, ou



seja, a Assembleia estabelece a taxa, e essa taxa vale para todos, e não simplesmente para aqueles que vão bater à porta do Governador para saber se pagarão 100% da taxa ou 30% dela. Portanto, encaminhamos pela aprovação da emenda do Deputado Rogério Correia.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 8 Deputados. Votaram “não” 34 Deputados, totalizando 42 votos. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 3. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.417/2012 na forma do Substitutivo nº 3 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.276, que obriga os bancos de dados, os cadastros de consumidores e os serviços de proteção ao crédito a comunicarem ao consumidor a inclusão do seu nome em seus registros. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Glaycon Franco opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, combinado com os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, o veto.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Bosco - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Marques Abreu - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 36 Deputados. Votaram “não” 4 Deputados. Houve 3 votos em branco, totalizando 43 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 21.276. Oficie-se ao Governador do Estado.

### Declarações de Voto

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, acompanhamos os partidos, os nossos companheiros da base do governo Antonio Anastasia. Acompanhamos a orientação vinda do relator da matéria, o eminente Deputado Zé Maia, porque passamos uma manhã aqui na Assembleia Legislativa, Sr. Presidente, ouvindo tantas inverdades em relação a esse governo. Um governo escolhido democraticamente pela população de Minas Gerais, um governo escolhido em reiteradas eleições, um governo confirmado pela população de Minas Gerais. Além de reconhecido, esse governo tem na Assembleia Legislativa de Minas Gerais uma base muito sólida. São vários os partidos que apoiam o Governador Antonio Anastasia; são vários os partidos que apoiaram e continuam apoiando o Governador Aécio Neves. O povo mineiro reconheceu o esforço desse governo e da Assembleia Legislativa e trouxe novamente para esta Casa esses partidos, para que constituam a base do governo Antonio Anastasia. Mais do que essa base, trouxe o testemunho da população de Minas Gerais de que o governo mineiro, o governo Antonio Anastasia, está no caminho certo. Neste momento, sob a orientação do Governador Antonio Anastasia, o governo faz ajustes importantes. Ouvimos falas muito contraditórias e pudemos ver, até pelo painel da Assembleia Legislativa, que elas não fazem a cabeça e não mudam a opinião da maioria da Assembleia Legislativa, que representa a vontade democrática do povo de Minas Gerais. O povo mineiro colocou essa base, liderada pelo Governador Antonio Anastasia, novamente na Assembleia Legislativa. E essa base votou por esses ajustes tão importantes. São ajustes importantes na taxa minerária, tão importantes que, de alguma forma, trazem, pagam e resgatam para Minas Gerais uma dívida que as empresas têm com o nosso Estado. Essas empresas são importantes? São importantes. São geradoras de emprego? São geradoras de emprego. Reconhecemos o papel das empresas no Estado de Minas Gerais, mas elas devem, sem dúvida nenhuma, deixar alguns recursos para que o governo de Minas Gerais possa trabalhar com essas cidades que são alvo das minerações e, após a exploração das riquezas minerais, para que elas possam ser restauradas e recuperadas. A Assembleia Legislativa faz esse ajuste e dá ao Governador Antonio Anastasia a possibilidade de competir com outros Estados. Enquanto isso, o governo federal não realiza uma reforma tributária no nosso país e deixa os Estados em uma disputa permanente. E a Assembleia Legislativa, nesta manhã, dá condição ao Governador Antonio Anastasia, em nome e em defesa da população de Minas Gerais, de competir com outros Estados para o bem das nossas empresas, para o bem da saúde e da educação, para o bem de todos os investimentos que o Estado de Minas Gerais vem fazendo. A maioria dos investimentos são recursos próprios, são fruto da luta do nosso governo, da luta do povo mineiro. Podemos ver isso na segurança pública: não há um centavo do governo federal na segurança pública no Estado de Minas Gerais; não há um centavo do governo federal na construção de penitenciárias; não há um centavo do governo federal no custeio de aproximadamente 60 mil presos do Estado de Minas Gerais, porque 70% deles são presos federais e deveriam estar cumprindo pena em presídios federais que não foram construídos no Estado de Minas Gerais. Portanto, Sr. Presidente, quero parabenizar a base do governo e V. Exa. Sob seu comando, Presidente Dinis Pinheiro, a Assembleia Legislativa permaneceu reunida toda esta manhã para votar essas matérias tão



importantes. E obtivemos aqui uma vitória, não uma vitória da base do governo, do Governador Antonio Anastasia. Foi uma vitória de Minas Gerais a partir da Assembleia Legislativa, que demonstra o seu compromisso para que o Estado continue investindo e honrando os seus compromissos.

O Deputado Duarte Bechir - Quero fazer minha parte das palavras do Deputado João Leite e, no mesmo encaminhamento, seguir o raciocínio do nobre companheiro que valoriza o trabalho desta Casa. Quando digo parte, é porque ele já deixou clara a omissão do governo federal em muitas das ações necessárias para que o povo mineiro tenha realmente a sua valorização. O governo federal tem omitido a sua responsabilidade no Estado. Isso é notório. Aliás, ele já deixou isso claro. Quero levar o raciocínio para outro campo, Sr. Presidente. A CNI ajuizou uma ADI contra essa lei. Analisando o pedido da CNI, o Supremo consultou a Advocacia-Geral da União, que, por sua vez, se manifestou no sentido de que a lei aprovada nesta Casa precisava de um pequeno reparo. Aliás, esse reparo o Governador de Minas fez com o intuito e o interesse claros de prestigiar as indústrias instaladas em solo mineiro, para que o minério que fosse trabalhado e industrializado no nosso Estado não fosse atingido por essa taxa ora criada. E assim a Advocacia-Geral da União sugeriu que Minas Gerais fizesse um reparo nessa lei. Isso foi proposto na manhã de hoje e aprovado por esta Casa. Portanto o governo de Minas, mais uma vez, acerta uma lei que beneficiará o nosso Estado, assim como o povo mineiro. Mas quero dizer ainda mais: nenhuma das grandes empresas do Estado que entraram com ações pedindo a suspensão dessa cobrança recebeu aceitação, ou seja, acolhimento pela Justiça. Isso demonstra, na prática, que o Estado de Minas Gerais se vê subtraído das suas necessidades e do seu valor, pois o Rio de Janeiro recebe os "royalties" do petróleo, assim como o Espírito Santo - e todos sabem disso. Então, se produzimos minério, é justo que a sua extração e o seu beneficiamento sejam revertidos em obras para Minas Gerais. Quando o nosso Governador Aécio assumiu o Estado de Minas, depois de ter aqui governado o partido de Oposição desta Casa, o desequilíbrio financeiro era evidente e claro. O Deputado João Leite disse que a mãe que era professora recebia com dois meses de atraso. Essa é uma pequena das grandes dificuldades em que o Estado vivia no seu desencontro de receita e despesa. Então Minas, hoje, vive um novo tempo, ou seja, o equilíbrio financeiro, uma gestão fiscal séria e comprometida com a nossa realidade. Cabe aqui ressaltar que, mais uma vez, o nosso Governador Anastasia, demonstrando a sua eficiência e capacidade, assim como esta Casa mostrou o seu compromisso, repara uma lei dando-lhe condição de ser aplicada em benefício de todo o povo mineiro. Sr. Presidente, o choque de gestão também evidencia essa lei, a sua seriedade. O trato com a coisa pública tem de ser feito com responsabilidade e seriedade. Quando vemos o governo federal implementar os programas A, B e C, ou seja, programas que, ao fundo, tem um escopo político... Não vemos o governo federal implementar plano algum. Aliás, o último foi o Plano Real, que deu sustentação à economia e que hoje continua dando ao governo federal o direito de fazer as políticas que faz, mas sem a responsabilidade fiscal. Cabe ressaltar aqui também o trabalho de V. Exa. na condução desta Casa. Mais uma vez, foi comprovada a liderança e a seriedade de V. Exa., que nos deu hoje mais uma oportunidade de votar uma matéria importante para Minas e os mineiros, em decorrência da sua seriedade e do seu compromisso com esta Casa e todos os Deputados. Para finalizar, quero registrar o nosso muito-obrigado à base do governo e a todos aqueles que atuaram na defesa de Minas Gerais e deixar claro o trabalho do Deputado Dinis Pinheiro para que esta reunião acontecesse e terminasse com a vitória de Minas Gerais, conforme foi declarado ao final. Parabéns, Presidente! Parabéns a Minas e aos mineiros!

### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.



## ORDENS DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 30/10/2012

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Thales Rezende Coelho Alves para o cargo de Diretor-Geral da Autarquia Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA -, em substituição ao nome de Thiago de Pádua Batista Machado. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.



Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Genilson Ribeiro Zeferino para o cargo de Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

## 2ª Fase

### (das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 21.279, que altera a Lei nº 12.971, de 27/7/98, que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições bancárias e financeiras, e a Lei nº 17.358, de 18/1/2008, que estabelece normas de segurança para a operação de carga e descarga de valores em estabelecimentos financeiros. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.281, que proíbe a cobrança de taxa para expedição e registro de diploma pelas escolas privadas de educação básica e pelas instituições públicas de ensino superior. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.320/2012, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.499/2012, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Convênio nº 76/2012, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 29/6/2012.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2012, do Tribunal de Contas, que altera a Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008: 1) modifica o parágrafo único do art. 110-A, o art. 110-C e o art. 110-F, com as redações conferidas pela Lei Complementar nº 120, de 15/12/2011; e 2) acrescenta o art. 110-J. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.396/2012, do Deputado Dinis Pinheiro, que institui o dia 18 de novembro como o Dia do Barroco Mineiro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 302/2011, da Deputada Liza Prado, que possibilita aos membros de igrejas adventistas, matriculados na rede pública estadual de ensino, dispensa de exames de avaliação curricular em dias que especifica e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.702/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes, que altera a Lei nº 14.185, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo de produção do queijo minas artesanal, e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com o Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.916/2012, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 17.701, de 4/8/2008. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.917/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.918/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.958/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.959/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 612/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jacutinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 760/2011, do Deputado Wander Borges, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 771/2011, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre a transferência de domínio, do Estado para o Município de Carmópolis de Minas, de trecho da Rodovia MG-270. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.036/2011, da Deputada Rosângela Reis, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Timóteo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.089/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.



Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.117/2011, da Deputada Rosângela Reis, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Dias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.549/2011, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco do Glória o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.551/2011, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Açucena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 30/10/2012**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.270/2012, do Deputado Sargento Rodrigues; e 3.378/2012, da Deputada Liza Prado.

Finalidade: debater a prática da educação física dentro dos estabelecimentos penais do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/10/2012**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.728/2012, da Deputada Liza Prado; 3.752/2012, da Comissão Especial das Enchentes; 3.753/2012, da Comissão Especial das Enchentes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/10/2012**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.022/2011, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 3.729/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/10/2012**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.491/2012, do Governador do Estado; Projeto de Lei Complementar nº 27/2012, do Tribunal de Contas; Projetos de Lei nºs 81/2011, da Deputada Liza Prado; 1.585/2011, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.787/2011, da



Deputada Liza Prado; 1.856/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.077/2011, do Deputado Fred Costa; 2.883/2012, do Deputado Gilberto Abramo; 3.003/2012, do Deputado Pinduca Ferreira; 3.208/2012, da Deputada Liza Prado; 3.222/2012, do Deputado Leonardo Moreira; 3.260/2012, do Deputado Rogério Correia; 3.311/2012, do Deputado Arlen Santiago; 3.421/2012, do Deputado Leonardo Moreira; 3.451 e 3.461/2012, do Governador do Estado; 3.481/2012, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.489/2012, da Deputada Liza Prado; e 3.501/2012, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.648/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.090/2012, do Deputado Carlos Mosconi; 3.473/2012, do Governador do Estado; 3.477/2012, do Deputado Dilzon Melo; 3.480/2012, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.482/2012, do Deputado Rogério Correia; 3.483/2012, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.487/2012, do Deputado André Quintão; e 3.492/2012, do Deputado Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 30/10/2012**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da Comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 30/10/2012**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.284/2011, do Deputado Rômulo Viegas, e 2.953/2012, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 30/10/2012**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da Comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 30/10/2012**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Finalidade: debater a relação da Confederação Brasileira de Futebol e do Superior Tribunal de Justiça Desportiva com clubes de futebol do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O ENFRENTAMENTO DO CRACK, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 30/10/2012**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da Comissão.



**ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 31/10/2012**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 30/10/2012, destinada, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos: Indicações, feitas pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Genilson Ribeiro Zeferino para o cargo de Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam -; e do nome do Sr. Thales Rezende Coelho Alves para o cargo de Diretor-Geral da Autarquia Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA -, em substituição ao nome de Thiago de Pádua Batista Machado, e na 2ª Fase, à apreciação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 21.279, que altera a Lei nº 12.971, de 27/7/98, que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições bancárias e financeiras, e a Lei nº 17.358, de 18/1/2008, que estabelece normas de segurança para a operação de carga e descarga de valores em estabelecimentos financeiros; e do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.281, que proíbe a cobrança de taxa para expedição e registro de diploma pelas escolas privadas de educação básica e pelas instituições públicas de ensino superior; do Projeto de Resolução nº 3.499/2012, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 76/2012, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 29/6/2012; do Projeto de Lei Complementar nº 24/2012, do Tribunal de Contas, que altera a Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008: 1) modifica o parágrafo único do art. 110-A, o art. 110-C e o art. 110-F, com as redações conferidas pela Lei Complementar nº 120, de 15/12/2011; e 2) acrescenta o art. 110-J; e dos Projetos de Lei nºs 302/2011, da Deputada Liza Prado, que possibilita aos membros de igrejas adventistas, matriculados na rede pública estadual de ensino, dispensa de exames de avaliação curricular em dias que especifica e dá outras providências; 612/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jacutinga o imóvel que especifica; 760/2011, do Deputado Wander Borges, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Belo Horizonte; 771/2011, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre a transferência de domínio, do Estado para o Município de Carmópolis de Minas, de trecho da Rodovia MG-270; 1.702/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes, que altera a Lei nº 14.185, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo de produção do queijo minas artesanal, e dá outras providências; 2.036/2011, da Deputada Rosângela Reis, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Timóteo o imóvel que especifica; 2.089/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 2.117/2011, da Deputada Rosângela Reis, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Dias o imóvel que especifica; 2.549/2011, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco do Glória o imóvel que especifica; 2.551/2011, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Açucena o imóvel que especifica; 2.916/2012, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 17.701, de 4/8/2008; 2.917/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 2.918/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 2.919/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 2.958/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas o imóvel que especifica; 2.959/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 3.320/2012, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e 3.396/2012, do Deputado Dinis Pinheiro, que institui o dia 18 de novembro como o Dia do Barroco Mineiro; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 29 de outubro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Lamac, Duarte Bechir, Rômulo Viegas e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2012, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a presença de convidados, com a finalidade de obter esclarecimentos sobre denúncias contra o Sr. Frederico Márcio Arbex, em Juiz de Fora, de



pagamento de propina em esquemas de contravenção em jogo do bicho e caça-níquel, crimes de favorecimento de exploração sexual, manutenção de casa de prostituição e violência e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2012.

Durval Ângelo, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Tiago Ulisses, Antônio Júlio, Gustavo Perrella, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2012, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.491/2012, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2012.

Zé Maia, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Tiago Ulisses, Carlos Henrique, João Vítor Xavier e Rômulo Veneroso, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2012, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2012.

Sávio Souza Cruz, Presidente.



## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

#### Discursos Proferidos em 24/10/2012

O Deputado Doutor Wilson Batista\* - Boa tarde, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sr. Presidente e público que nos assiste pela TV Assembleia. Venho a esta tribuna com uma satisfação muito grande, porque sou um dos defensores da saúde na Assembleia Legislativa. Desde que iniciamos nossos trabalhos, no ano passado, sempre nos preocupamos muito com a luta contra o câncer. É conhecido por todos que a prevenção do câncer no Brasil ainda tem desafios importantíssimos a serem enfrentados. Nosso país hoje está com um dos piores indicadores em termos de saúde pública, e os resultados são frustrantes, principalmente no enfrentamento do câncer. O Brasil trata hoje o câncer na fase avançada em cerca de 70% dos casos, enquanto que, em países onde a medicina é mais desenvolvida e tem qualidade melhor, apenas de 20% a 30% dos pacientes com câncer são tratados na fase avançada. Isso é motivo não só de preocupação como também de grande frustração para nós, médicos, ao enfrentarmos hoje essa doença tão temível. Apesar de existirem recursos para tratá-la e curá-la, temos resultados desanimadores: pacientes enfrentam filas para o tratamento do câncer, esperam meses, anos, para o diagnóstico inicial dessa doença.

Foi com essa preocupação e essa visão de melhorar o trabalho de prevenção do câncer, principalmente em nosso Estado, que propusemos, desde o início, importantes projetos nesta Casa. Um desses projetos é a unidade móvel da prevenção, a Unidade Oncológica Móvel. Uma carreta foi adaptada para possibilitar que se façam exames importantes para o diagnóstico do câncer, como a mamografia. Há uma sala para prevenção de câncer de colo uterino, para o papanicolau; e uma sala para o diagnóstico do câncer de próstata, para a coleta de sangue e a realização do PSA. Essas doenças são frequentes, de diagnóstico simples. Entretanto, estudos demonstram que, ainda assim, 50% das pessoas que deveriam realizar importantes exames, que são aliados fundamentais para o diagnóstico inicial da doença, ainda não têm acesso a eles. Em nosso Estado e no Brasil, 50% das mulheres ainda não têm acesso à mamografia após os 45 anos de idade. Isso faz com que, a cada ano, 50 mil mulheres sejam afetadas por essa doença, principal causa de morte por câncer na população feminina, das quais 10 mil vão a óbito. Vejam bem: em Minas Gerais há 4.200 casos e mais de mil mortes a cada ano. Estudos comprovam que, com a mamografia, podemos reduzir em até 40% o número de mortes, já que é possível o diagnóstico da doença em sua fase inicial.

Como médico, sinto-me na obrigação de lutar para que todas as pessoas tenham acesso aos exames, porque sei o quanto é doloroso para a família e para o paciente enfrentar o câncer na fase avançada. Como muitos dizem, o câncer na fase avançada sempre vence: vence a medicina, vence o médico e traz grandes dores para o paciente e para a família, mesmo quando são utilizados todos os recursos que, sabidamente, são os mais caros. Drogas caríssimas são utilizadas, e o paciente quase nunca tem benefício algum. Prolongamos poucos dias a vida de alguns pacientes à custa do seu sofrimento. Nenhum médico se sente confortável em uma situação como essa. Gostamos, sim, de atender aos nossos pacientes com doenças em estágio inicial, com possibilidade de cura. Ai, sim, alcançamos nosso objetivo, nossa missão, que é salvar vidas, lutar para que as pessoas tenham mais vida, e com qualidade.

Então, foi uma satisfação encaminhar esse projeto à Secretaria de Saúde, ao governo do Estado. Este, sensível a nossa preocupação, está criando unidades móveis para prevenção do câncer que, estrategicamente, percorrerão todo o Estado de Minas Gerais, especialmente os Municípios mais carentes, mais pobres, onde a população ainda não tem acesso a importantes exames.



O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)\* – Muito obrigado, meu conterrâneo de São João del-Rei, Deputado Doutor Wilson Batista. Parabeno-o porque V. Exa. é, de direito e de fato, o padrinho desse projeto. Desde o ano passado, V. Exa., como médico e como Deputado, procurou os órgãos competentes do Estado, passando pela Secretaria de Governo, com o nosso Secretário Danilo de Castro, e, em seguida, pela Secretaria de Saúde, com o Dr. Antônio Jorge, para externar não só a sua preocupação, mas a riqueza da sua experiência como profissional de saúde, os seus conhecimentos como médico; lutou para colocar em prática esse projeto, a unidade móvel para tratamento dessas doenças que trazem muitos transtornos para as famílias.

Portanto, a população que nos acompanha agora pela TV Assembleia, nossos conterrâneos, seus amigos da sua cidade, todos os seus eleitores, que confiaram esse mandato a V. Exa., não de reconhecer essa sua luta e não de parabenizá-lo pela iniciativa, porque, repito, V. Exa. é, de direito e de fato, o padrinho desse projeto. Tenho certeza de que ele trará muitos benefícios para todo o Estado de Minas Gerais. Quem sabe o povo brasileiro vai seguir esse exemplo com as demandas oferecidas pelo governo federal? Parabéns, Doutor Wilson, continue assim, porque V. Exa. enriquece este Parlamento.

O Deputado Doutor Wilson Batista\* – Obrigado, Deputado Rômulo Viegas.

O Deputado Glaycon Franco (em aparte) – Gostaria, também, Doutor Wilson Batista, de cumprimentá-lo por esse belo pronunciamento. Nós que somos da área de saúde sabemos do grave problema que a população, não só do Brasil, mas de todo o mundo, enfrenta com relação à oncologia. A longevidade da população está cada vez maior, o que tende a aumentar a incidência dessa grave doença.

Assim, parabeno-o por essa bela e nobre iniciativa. Quero acrescentar que temos de ter a preocupação de diagnosticar o mais depressa possível essa patologia, mas temos também de democratizar esse atendimento, bem como o tratamento.

Também sou médico, e sabemos da dificuldade que é, não só no Estado de Minas Gerais, mas em todo o Brasil, buscar o tratamento. Tem-se de fazer uma política contrária à que aí está.

Temos que estudar a origem disso nas regiões com maior índice dessas patologias. Como exemplo, cito a minha cidade, Conselheiro Lafaiete, uma das cidades que têm grande índice de câncer no Brasil. Já foram feitos vários estudos, mas não conseguimos determinar a causa. Continuamos lutando e levamos para a cidade o serviço de oncologia da iniciativa privada. Mas você sabe muito bem da dificuldade que enfrentamos por falta de incentivo. A iniciativa privada quer participar do combate a essa doença e conseguiu implantar o serviço de quimioterapia, mas não o de radioterapia, que é caríssimo e foge das nossas condições. Assim, o serviço não é credenciado, porque, como você sabe muito bem, para isso é preciso que estejam instaladas a quimioterapia e a radioterapia. Precisamos, então, que nossos políticos, principalmente no governo federal, criem políticas de incentivo, porque a população não aguenta mais essa situação. É desumano que um cidadão tenha de se deslocar aos grandes centros para buscar esse tratamento.

Então, quero parabenizá-lo, dizendo que entramos nessa batalha pela democratização do tratamento, para que possamos levá-lo às nossas regiões, às cidades do interior que enfrentam esse grave problema. Obrigado.

O Deputado Doutor Wilson Batista\* – Obrigado, Deputado Glaycon Franco.

Não basta melhorar a parte da prevenção, com os exames; é preciso também ampliar todo o conjunto do atendimento, proporcionando acesso mais rápido ao início da quimioterapia, à cirurgia oncológica e à radioterapia. Portanto, além de propor a prevenção, faço um desafio: precisamos vencer, temos de propor também um acesso mais digno a todo o tratamento.

Outro importante projeto já apresentado nesta Casa e que também diz respeito à doença oncológica refere-se à fertilidade. Todos sabem que os pacientes, homens ou mulheres, que enfrentam um tratamento de câncer com drogas, como a quimioterapia e a radioterapia, na maioria das vezes evoluem para a infertilidade. Mesmo assim, a preservação da fertilidade antes do início do tratamento ainda não é proposta aos pacientes jovens. Outra de nossas grandes frustrações é ver um jovem enfrentar um tratamento de câncer e, após a cura, vencida essa página sombria do enfrentamento ao câncer, não ter mais possibilidade de ter filhos e constituir uma família. Muitos deles continuam a vida praticamente sozinhos, embora rodeados de tantas outras pessoas. Então, é importantíssimo que essas pessoas que, em idade fértil, vão se submeter ao tratamento do câncer tenham garantido o direito de coleta de seus gametas, para que, finalizado o tratamento, possam ter seus filhos de forma natural, como é hoje proposto pela reprodução assistida, mais um avanço da medicina. É preciso, sim, que esses pacientes tenham garantido o seu direito de ter a sua prole e constituir família, com sua fertilidade preservada, recurso que hoje a medicina já nos permite usar. Portanto, esse projeto de lei, que já foi aprovado nas comissões e aguarda votação em Plenário, pretende que mais esse avanço, mais essa inovação seja garantida a essas pessoas que já sofrem tanto e são mutiladas por uma doença tão temida por todos.

Concluindo o nosso pronunciamento, Sr. Presidente, espero que todos sejam parceiros em mais esse ganho para os nossos pacientes. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Duarte Bechir – Caro Presidente, Deputado José Henrique, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, minha gente querida de Minas Gerais, é um prazer estar nesta tribuna, mais uma vez, para falar em defesa dos interesses maiores de nossa Minas Gerais e, claro, de todo o povo mineiro.

Sr. Presidente, uns são os que plantam, outros, os que colhem. Início minha fala citando esse provérbio, porque ele bem ilustra a reflexão que desejo fazer nesta tarde, a propósito do artigo publicado no jornal “Estado de Minas”, edição do último domingo, de autoria do Prof. Marcos Cintra, intitulado: “Como o PT atrasou a competitividade”.

Peço licença, Sr. Presidente, Deputado José Henrique, para reproduzir alguns trechos desse artigo, que, pela objetividade da argumentação, pela justiça histórica que retrata e pela análise percuciente que faz da realidade nacional, reúne todos os requisitos para sua inserção nos anais desta Casa, o que requeiro desde já, e o requerimento aqui está.

Diz o articulista: “O PT se vangloria dizendo que a inclusão de 30 milhões de pessoas à classe média é obra exclusivamente sua. Politicamente, o partido tem colhido frutos com esse discurso. Porém, cumpre dizer que a redução da pobreza nos últimos anos só foi possível porque tudo começou a ser preparado no início dos anos 90, por meio de ações complementares de vários governos. Outro aspecto importante a ser colocado é que os petistas cometeram um grave erro ao não darem continuidade às reformas iniciadas 20



anos atrás e hoje isso está comprometendo seriamente a competitividade da economia do País, colocando em risco os ganhos sociais dos últimos 10 anos”.

Faço questão, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, de enfatizar essa lúcida manifestação do Prof. Marcos Cintra – afinal, a história do Brasil não começou em 2003 –, cujo conteúdo vai ao encontro da reiterada e sistemática advertência que tem sido feita, em diferentes oportunidades, pelo Senador Aécio Neves, e que nós, particularmente, temos buscado reproduzir nesta Casa, pela sua pertinência e pela responsabilidade que pesa sobre nós quanto aos destinos de Minas e do Brasil.

Aliás, as ações desenvolvidas nesta Casa, na vanguarda das grandes discussões de interesse nacional, apontam para a oportunidade de a Presidente Dilma chamar os Governadores para negociar uma agenda do interesse de todos os Estados e Municípios, incluindo-se as dívidas estaduais e a revisão do sistema do ICMS, bem como as regras dos Fundos de Participação de Estados e Municípios, que, por força de decisão do Supremo Tribunal Federal, precisam ser definidas até o fim deste ano, e ainda os “royalties” dos minérios – cujo veto presidencial retira anualmente R\$300.000.000,00 de nosso Estado.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, as reflexões elaboradas no artigo dominical sintetizam a sucessão de providências e medidas que, plantadas com sacrifício e determinação em diferentes momentos de nossa história contemporânea, permitiram ao governo petista colher os frutos, como desemprego em queda, renda em alta e aprimoramento de programas de assistência social, cujos resultados são inegáveis.

Mas justiça seja feita, senhoras e senhores. A abertura econômica foi iniciada no Governo Collor, teve prosseguimento com as privatizações no Governo Itamar, que também implantou o Plano Real e eliminou a hiperinflação. No Governo Fernando Henrique, os avanços continuaram com a estabilidade econômica propiciada pelo Plano Real, o ajuste das contas públicas com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o regime de metas de inflação, o câmbio flutuante e a política de superávit fiscal, determinantes para a afirmação de conquistas contra as quais, diga-se de passagem, o PT votou e se manifestou, mas que, felizmente, reconheceu como eficientes e preservou todas em seu governo.

Assim continua o Vice-Presidente da Fundação Getúlio Vargas, em seu artigo do último domingo: “O PT encontrou o caminho pavimentado para implementar políticas sociais de grande envergadura. No governo Lula, os benefícios das privatizações, da abertura externa e da política de estabilidade macroeconômica dos anos anteriores deixaram tudo pronto para um amplo programa de redistribuição de renda, a grande bandeira petista”. Infelizmente, a opção petista limita-se a renovar o deslumbre, e, como que embriagados pela soberba, nada fazem para implementar as medidas necessárias à consolidação desses avanços. Mas agora o País reclama, com inadiável urgência, uma nova etapa de mudanças estruturais que tornem a nossa economia mais competitiva.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, afinal os dados divulgados no primeiro semestre, que demonstraram o recuo da participação da indústria nacional no PIB ao patamar de 1956, Deputado Rômulo Viegas, ano em que JK lançou o seu plano 50 anos em 5, exatamente para estimular o crescimento industrial no País, é a mais clara constatação dessa realidade, Deputado Glaycon Franco. Vivemos a ausência de uma política nacional eficiente em favor da indústria, que reclama urgente intervenção, não apenas pontual, mas de natureza conjuntural, sob pena de repetirmos as primeiras décadas do século passado, quando tínhamos o café como carro-chefe de nossas exportações – hoje são as “commodities” –, e, por outro lado, importávamos de tudo, desde o automóvel até o pente para o cabelo. Por seu turno, o governo federal, desde 2008, vem adotando como remédio para o enfrentamento da crise mundial a redução da alíquota do IPI sobre diversos produtos, como fez recentemente com os veículos.

Sem capacidade para desenvolver uma política econômica e industrial efetiva, o governo federal limita-se a promover dois atos. O primeiro deles é a concessão de isenções, mas apenas de tributos que são compartilhados pela União, pelos Estados e Municípios. Fica o governo federal, assim, cada vez com mais recursos, e os Estados e Municípios cada vez com menos. O segundo é o aumento das alíquotas de tributos, mas apenas – vejam bem – daqueles não compartilhados pela União com os entes federados, como é o caso das contribuições e do IOF. Quer dizer, quando ele pode fazer concessão, ele faz com o IPI, que é o fator preponderante, o mais importante deles na formação do bolo que reparte com os Municípios. Quando ele deixa de fazer concessão, aumenta suas receitas e cria aquilo que só é representativo para ele e que não é dividido com nenhum Município e nenhum Estado. É um governo que trabalha para si, contra os Estados e Municípios.

Com muito prazer, Deputado Romel Anízio, concedo aparte a V. Exa., um dos grandes nomes desta Casa, pela experiência na Câmara Federal, que com certeza poderá contribuir muito com o nosso discurso e a nossa posição nesta tarde.

O Deputado Romel Anízio (em aparte)\* – Meu caro Líder Duarte Bechir, apenas quero cumprimentá-lo pela brilhante peça oratória, que enriquece os quadros desta Casa nesta tarde. Pena é que o Plenário se encontra vazio. Realmente V. Exa. traduz aquilo que estamos vivendo, que o Brasil está vivendo. É impossível, meu caro Líder, se não tivermos uma reforma tributária urgente. Essa reforma tributária e a reforma política enrolam-se no Congresso Nacional há mais de 20 anos. Precisamos, sim, com urgência, de uma reforma tributária, de uma reforma política, para poder amenizar parte das dificuldades mencionadas por V. Exa. nesta Casa.

Citarei apenas um exemplo, nada mais do que isso. Todos sabem que apenas 18% da receita que o governo federal arrecada é dividida com os Estados e os Municípios.

É possível uma cidade do porte de Belo Horizonte ter o anel viário que tem, onde ocorrem acidentes todos os dias, assim como uma BR-381 nas condições em que se encontra e ainda uma meia dúzia de metros de metrô? Já já basta! Já disse tudo o que queria dizer. Carregamos ainda a esperança de ver um Brasil melhor, Minas Gerais que começou a mudar com o grande Governador que foi Aécio Neves, e que continua mudando hoje com o competente Governador que temos, o Prof. Anastasia. Certamente as mudanças por eles introduzidas já estão rendendo frutos para todos os mineiros e, sem sombra de dúvida, continuarão fazendo com que o sonho de todos nós se torne realidade ainda num curto espaço de tempo.

Finalizando, mais uma vez, cumprimento-o pela brilhante peça oratória que enriquece este Plenário nesta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Duarte Bechir – Obrigado, Deputado Romel Anízio.

Caminhando para o final da nossa fala, dizia que, sem dúvida, a ação do governo é fazer graça com o chapéu alheio, como enfatizam recentes editoriais publicados também no jornal “Hoje em Dia”, pois, ao reduzir o bolo arrecadado pelo IPI, o reflexo



negativo é imediato sobre a receita dos Municípios e dos Estados. O resultado, senhoras e senhores, é menos recursos para a saúde, a educação, a segurança pública, entre outras inúmeras obrigações e ações que são exigidas dos Estados e Municípios sobre as quais o governo federal se omite.

Meu caro Presidente, ilustre Deputado José Henrique, estou convidando o governo federal a responder às indagações do Prof. Marco Cintra, que, assim como nós, defende investimento pesado em educação, sistema tributário justo, eficiência nos investimentos e infraestrutura, reformas estruturais e combate implacável à corrupção. Somente com essas medidas, poderemos retomar a competitividade e conduzir o Brasil à condição de país socialmente justo e plenamente desenvolvido.

Com as minhas palavras, concluo dizendo que, com o modelo de Minas Gerais, o choque de gestão e as medidas tomadas por esse governo, como a de hoje nesta manhã, quando vimos parte da Oposição votando contrário às receitas de Minas Gerais, como se quisesse assim dizer “quanto pior, melhor”, temos a clara noção de que o governo federal deve honrar seus compromissos. Além disso, valorizar os Municípios, que são a célula “mater” de nossa sociedade e de nosso país, como os que estão hoje abandonados, esquecidos e relegados a um terceiro ou quarto plano, pois os Prefeitos atuais estão sem condições de honrar seus compromissos com o 13º terceiro ou as compras com o custo da máquina pública pesado. Lá, quando entrou, o governo federal encontrou 28 ministérios, mas está hoje comportando 40. Lá tem muito dinheiro que não é partilhado com os Estados e Municípios, mas aqui falta. É preciso responsabilidade. Além disso, que os olhos voltem para o Brasil, que não é governado somente por uma pessoa, pois é de responsabilidade de todos nós. Como mineiro, aqui estarei na defesa sempre presente de nosso Estado, de nossa gente, da independência daquilo que conquistamos e não podemos perder. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite\* – Sr. Presidente, Deputada Liza Prado, demais Deputados presentes, boa tarde. Quero também saudar os alunos da Unipac, da nossa querida Teófilo Otôni, orgulho de todos nós, mineiros, essa gente tão querida do Vale do Mucuri. Então, quero saudar todos e dar-lhes as boas-vindas à Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, nesta manhã, fomos de alguma forma surpreendidos pela violência e virulência da Oposição na Assembleia Legislativa. A Oposição, nesta Casa, quer trazer para Minas Gerais o contrário da realidade deste Estado. O mais triste que constatamos foi a mágoa, a raiva e discursos pessoais, carregados de muito rancor e ódio, que sabemos não constroem. Não tive oportunidade de ouvir todo o pronunciamento do Líder Duarte Bechir, mas sei que S. Exa. foi por esse caminho também, falando daqueles que constroem e dos que destroem. Se há algo na vida que destrói é a mágoa, o rancor, porque destila a raiz de amargura, que traz tantos contratemplos.

A realidade do Estado de Minas Gerais tem de ser dita. A partir de 2003, Minas experimentou uma liderança nascida no Vale do Mucuri, pelo menos de raízes, já que o nosso Senador Aécio Neves e sua família são de lá. O Senador Aécio Neves sempre foi majoritário naquela região, como Deputado e como Governador tão votado. Ele trouxe uma gestão moderna para o Estado de Minas Gerais. Imaginem que poderíamos ficar aqui, toda a tarde, referindo as obras do ex-Governador Aécio Neves. Eu e o Deputado Rômulo Viegas fizemos parte do governo Aécio Neves. Eu, como Secretário de Esportes e de Desenvolvimento Social, e o Deputado Rômulo Viegas, como Secretário de Assistência Social, sabemos, podemos testemunhar, vimos e sentimos o drama do Estado de Minas Gerais quando o ex-Governador Aécio Neves assumiu o governo. Ele determinou imediatamente o corte de 30%. Havia um déficit nas contas do Estado de R\$2.300.000.000,00. A conta não fechava. O Deputado Rômulo Viegas, como Secretário da Assistência Social nesse governo, lembra muito bem que não havia crédito para comprar alimento para as crianças que estavam sob a guarda, sob a custódia do governo de Minas Gerais. Essa foi a realidade que o ex-Governador Aécio Neves enfrentou quando assumiu o governo do Estado. O que fez ele? Um choque de gestão, fez cortes, não preencheu cargos em comissão, cargos de recrutamento amplo. Ele guardou os recursos e, em pouco tempo, zerou esse déficit. Então, pudemos começar os investimentos como nunca na história de Minas Gerais.

Continuarei essa peregrinação pela história real de Minas Gerais. Eu, os Deputados Rômulo Viegas, José Henrique, Carlos Pimenta, que fez parte desse governo, o Deputado Glaycon Franco, que é da base do governo, e o Deputado Duarte Bechir, Líder e, à época, Prefeito de Campo Belo, podemos dizer muito bem o que foi o governo Aécio Neves.

Gostaria de solicitar a participação do nobre Deputado Rômulo Viegas, porque sei que trará brilho para a minha manifestação.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)\* – Muito obrigado, Deputado João Leite. Nesta tarde, V. Exa. registra momentos importantes do governo do PSDB, a partir da gestão de Aécio Neves, em 2003. Todos nós compartilhamos isso, e o mais importante é o reconhecimento da população. Como V. Exa. disse, não adianta a Oposição vir a esta tribuna agredir, de forma pessoal, de forma violenta, tanto o Senador Aécio Neves quanto o Governador Anastasia, porque a resposta é dada na eleição, nas urnas. O ex-Governador Aécio Neves foi reeleito e conclamado Senador; o Governador Anastasia foi reeleito com a aprovação expressiva da população de Minas Gerais. Então, temos orgulho de pertencer à base do governo do PSDB em Minas Gerais.

Por outro lado, afirmamos que a Oposição, com toda essa raiva, deveria estar atenta ao que ocorre no governo federal. Nas nossas mãos há mais uma denúncia de corrupção: “O Tribunal de Contas da União apura rombo de R\$13.000.000,00 na obra do Viaduto das Almas”. Ou seja, volta e meia a imprensa notifica problemas de corrupção no governo federal. A imprensa está mostrando e provando que os técnicos do DNIT estão sendo exonerados por isso. Lamentamos o fato de muitas vezes o debate, em vez de ser construtivo, ser feito no âmbito pessoal, agredindo a imagem da pessoa do Senador Aécio Neves e do Governador Anastasia. Não é por aí! A nossa resposta é dada pelo trabalho. O governo de Minas trabalha trazendo resultados eficientes, como fizemos agora, nesta manhã, aprovando, sim, a isenção, a diminuição da taxa de mineração. Por quê? A população tem de saber o porquê. Porque estamos em guerra fiscal com os demais Estados federados. Minas Gerais tem que trazer investimentos para cá, e a forma é entrar na guerra fiscal, porque o governo federal fica cavalheiro, omisso nesse processo, simplesmente dando bom dia com o chapéu dos outros. Ele isentou o IPI dos produtos da linha branca e dos veículos automotores, e o que aconteceu? A receita das Prefeituras brasileiras caiu, e 90% delas não terão condições de entregar as contas em dia aos seus sucessores, não terão condições de pagar o 13º salário nem de honrar os compromissos, conforme ressaltaram o Líder Deputado Duarte Bechir e V. Exa.



Portanto, o nosso papel no Parlamento é fazer críticas quanto aos aspectos político e administrativo, jamais quanto ao aspecto pessoal. Repudiamos, veementemente, as agressões feitas tanto ao Senador Aécio Neves quanto ao Governador Anastasia e registramos que temos orgulho de pertencer à base do Governador Anastasia nesta Casa. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado João Leite\* – Agradeço-lhe. Quero continuar a minha peregrinação. Quando o Governador Aécio Neves assumiu o governo, criou a Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas, dando atenção a essa região tão querida de Minas Gerais. Ela merecia essa atenção. E mais: 230 cidades de Minas Gerais não tinham ligação asfáltica, mas o Governador buscou recursos para fazer essa ligação.

Agora, com o Governador Anastasia, temos o programa Caminhos de Minas, que tem por objetivo ligar grandes Distritos com população numerosa à sede dos Municípios. E mais: temos o Projeto de Combate à Pobreza Rural. Essa foi a marca do governo Aécio Neves. Uma marca social fortíssima, voltada para a população mais necessitada de Minas Gerais, esquecida durante anos, de modo que nem sequer havia asfalto até suas cidades. Mas o ex-Governador Aécio Neves enfrentou tudo isso e deixou o governo com uma aprovação de 90% pela população de Minas Gerais, que reconheceu o seu esforço e o seu trabalho.

Vimos a Oposição falar de Andrea Neves neste Plenário. Imagino que ela não deve ter tempo para ouvir essas coisas, porque está, o tempo todo, envolvida no atendimento a creches e asilos, no cuidado com a parte mais pobre da população. E lembramos-nos muito bem disso. O Deputado José Henrique, o Deputado Carlos Pimenta e o Deputado Rômulo Viegas se lembram de que, em 2003, Minas Gerais ficou debaixo das águas das chuvas, e casas e edifícios foram arrastados.

E Andrea Neves, junto com o ex-Governador Aécio Neves, comandou o Minas Solidária, que levou colchões e reconstruiu casas. A nossa Secretaria ficou responsável pela construção de muitas casas. Caro Líder Lafayette de Andrada, a Secretária Andrea Neves, eu e o Deputado Rômulo Viegas entregamos muitas casas para a população que perdeu tudo com as chuvas de 2003.

Essa é a verdade sobre Aécio Neves; essa é a verdade sobre Antonio Anastasia; essa é a verdade sobre Andrea Neves. Não o que ouvimos aqui - discursos cheios de mágoa, de rancor, que não ajudam a construir nada, como lembrou o Líder Duarte Bechir.

Não posso perder a oportunidade de ouvir o meu Líder Lafayette de Andrada, que dará grande contribuição.

O Deputado Lafayette de Andrada\* – Caro Deputado João Leite, apenas quero fazer um registro importante. Primeiramente, parabeno-o pela resposta que está dando às falas desta manhã. Como V. Exa. disse, foram falas carregadas de mágoa e que nada contribuem para o processo democrático. Recordo-me de um antigo político que, brincando, dizia que as grandes asneiras não merecem resposta.

O que desejo acrescentar é que o governo Aécio Neves e o governo Anastasia são governos da eficiência e da agilidade. Hoje, o Secretário de Defesa Rômulo Ferraz inaugura um projeto que teve início em nossa gestão. É a Central de Flagrantes, em que, num mesmo espaço físico, estarão presentes o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o sistema prisional. Na hora em que alguém for pego em flagrante, toda aquela tramitação burocrática e demorada que se arrasta no Brasil inteiro, em Minas Gerais acabará. Num mesmo espaço, a Polícia Militar levará o preso, o Delegado fará a oitiva e iniciará o inquérito, o Ministério Público apresentará a denúncia e o Juiz dará a sentença provisória, e, se for o caso, o preso já será remetido para o sistema prisional, que é referência no Brasil todo. É assim que Minas vem governando, apresentando sistemas de eficiência. Conseguimos ser um Estado referência em gestão por trazer a eficiência aos órgãos públicos, que, por sua vez, dão o suporte de que a população necessita.

Portanto, Deputado João Leite, quero parabenizá-lo por suas palavras e enfatizar que Minas Gerais, ao longo dos últimos 10 anos, é o Estado chamado “Eficiência”. Obrigado.

O Deputado João Leite\* – Obrigado, Deputado Lafayette de Andrada. Queremos parabenizá-lo por esse projeto inaugurado hoje. Gostaria muito de ter estado lá, porque sem dúvida é algo moderno e que acompanha o que já acontece na Região Metropolitana referente à criança e ao adolescente. O Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA – é o famoso plantão interinstitucional que esse governo implantou. O adolescente é apreendido e levado imediatamente ao CIA, onde estão presentes o Juiz, o Promotor, o Defensor Público, o Delegado e a autoridade da polícia ostensiva que o apreendeu. Imediatamente, ele já recebe a medida socioeducativa, de restrição de liberdade ou outro tipo de medida. É moderno, é algo que não vemos no País.

Essa é a verdade sobre Aécio Neves; essa é a verdade sobre Antonio Anastasia; essa é a verdade sobre Andrea Neves. São pessoas que têm dado a sua contribuição e a sua vida para o Estado de Minas Gerais. Fico sempre pensando no Governador Antonio Anastasia, um homem brilhante e que optou por ser servidor público e professor universitário. Fez uma carreira brilhante na UFMG. Na sua área, poderia perfeitamente ocupar um cargo na iniciativa privada, que proporcionaria remuneração muito superior, mas escolheu ser servidor público. Lamentamos quando a Oposição procura tirar o mérito de pessoas que têm dado uma grande contribuição para nosso Estado e nosso país. Mas a Oposição não ficará sem resposta. Estamos presentes e prontos para defender a verdade no Estado de Minas Gerais. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente Deputado José Henrique, companheiros Deputados presentes, imprensa, povo de Minas Gerais, tenho a obrigação de expor minhas ideias, meu ponto de vista a respeito do que aconteceu hoje nesta Casa. Tivemos a oportunidade democrática de apreciar um projeto importante para o povo de Minas. Todavia, no transcorrer da discussão desse projeto, assistimos estarecidos a uma série de posições eivadas de mágoas, a uma série de posicionamentos pessoais a respeito do governo Anastasia e do ex-Governador Aécio Neves.

Respeitamos a Oposição, que é importante, uma vez que propicia a discussão de pontos, de ideologias, de posicionamentos. Isso é comum em uma Casa como esta, uma Casa de debates, uma Casa do contraditório. Precisamos da Oposição, que respeitamos. No entanto, hoje tivemos oportunidade de constatar uma Oposição com posicionamentos pessoais e, principalmente, fazendo observações absolutamente inverídicas e fora da realidade relativamente ao nosso Governador.

Cumprimento o Deputado João Leite, o nosso Líder, Deputado Duarte Bechir, nossos companheiros Deputados Rômulo Veneroso e Glaycon Franco, aqui presentes. Não é dessa forma que se constrói um parlamento, não é dessa forma que se constrói a opinião



pública. Tivemos, com o Governador Aécio Neves, oportunidade de realmente transformar Minas Gerais. Este Estado, à época em que Aécio assumiu, estava em crise de identidade. Havia uma dívida muito grande, Minas estava desacreditada. Aécio, paulatinamente, de maneira sábia, equilibrada e correta, foi colocando o Estado no eixo. Minas hoje é referência para os demais Estados. Minas hoje tem uma bela administração, tem um plano de governo. As propostas apresentadas por Minas são copiadas por outros Estados, até mesmo por organismos internacionais, que vêm aqui aprender sobre o choque de gestão, sobre a gestão que se implementa em Minas Gerais.

Aécio foi importante, Aécio governou para o povo mineiro, Aécio governou diante da realidade do Estado. O Deputado João Leite falou sobre o Processo. Quem pode negar a história do que Aécio fez pelos Municípios, principalmente pelos pequenos? Ocorreu aqui uma revolução, na época do Aécio, na saúde pública, pois estávamos enfrentando grandes dificuldades nessa área. Havia problemas também na educação. Tudo isso aconteceu de uma maneira natural. O Aécio foi solidificando sua posição de líder aqui em Minas Gerais e no País.

Fico mais estarecido ainda quando um mineiro, uma pessoa que deveria pelo menos esperar o momento certo para emitir sua opinião, vem desde já combater a possível candidatura de um mineiro digno e preparado, que será candidato à Presidência da República daqui a dois anos, que projetará seu nome, que projetará Minas Gerais e terá a coragem de se contrapor a tudo isso que estamos vendo no País. É uma forma diferente de governar. As pessoas de sã consciência devem, pelo menos, se não gostam do Aécio, esperar o momento certo para que ele possa mostrar o que quer para o País e qual é seu posicionamento. Minas está se projetando. Estamos cansados de ver São Paulo tratorar os outros Estados brasileiros, até mesmo Minas Gerais. Estamos cansados de ver candidatos lançados por São Paulo sempre apoiados por Minas. Por que não ser agora a vez de um mineiro correto, de um mineiro digno, de um mineiro capaz de mostrar que Minas tem bons nomes para Presidente da República?

Aécio vai ser candidato e terá o seu lugar. Ele tem grandes chances de ocupar o cargo máximo da política mineira e do povo de Minas Gerais. Até certo ponto, fico sem entender o que está acontecendo. Na verdade, estão querendo antecipar um fato. Estão querendo tirar de Minas Gerais e de Aécio o direito de poder ser o nosso candidato. E ainda vêm sacando impropérios contra o governo Anastasia. Tive a honra de, durante um ano e meio, participar deste governo e pude constatar, testemunhar, o trabalho fantástico que o Governador Anastasia realiza em Minas Gerais. Ele é um político republicano, democrático que nunca deixou de atender qualquer Prefeito ou liderança por ser desse ou daquele partido. É uma pessoa que se doa para Minas Gerais, cuja única pretensão na vida é ser um bom Governador para a população mineira, atendendo a todos. Isso é bonito. Agora falam de Anastasia. Eles estão querendo defender o quê? Estão querendo defender quem? Estão querendo defender qual ideia ou propósito?

Neste momento trago a minha total e irrestrita solidariedade ao nosso grande Líder Aécio Neves, nosso futuro Presidente da República. Ele se lançará candidato para mudar tudo o que está acontecendo por aí. Então, em meu nome, em nome da maioria desta Casa, dos nossos partidos, deixo o meu total e irrestrito apoio ao nosso Governador Anastasia, que tem feito um trabalho fantástico. Ele é o Governador dos pequenos, dos humildes, que teve a coragem de enfrentar as questões do tráfico de drogas e principalmente dos usuários. Deputado João Leite, aqui temos o único programa brasileiro que está disponível ao povo. Ele, como Governador, enfrentou uma greve de professores em Minas Gerais, com ética e respeito. Assisti às agressões contra ele, e os agressores omitiam a greve nacional que também estava acontecendo no governo federal. Sabiamente ele se postou como um político correto, sério, que tem propostas e compromisso com o nosso povo.

Ressalto que em nenhum momento podemos ter medo ou ainda nos retrairmos nesta tribuna quando se trata de defender homens éticos e sérios como Aécio Neves e Anastasia. Esta Casa, sim, aprovará projetos dessa natureza, pois são projetos voltados ao nosso povo, que não contemplam grupinhos e o poder econômico. Esses projetos são voltados à nossa população e defendem Minas Gerais.

Por último, quero prestar minha homenagem a um grande mineiro, o saudoso Deputado Federal Edgar Martins Pereira. Dia 31 de outubro, comemoraremos o seu centenário. Edgar Pereira foi Deputado Federal por dois mandatos. Teve a sua vida abortada aos 61 anos por um trágico acidente, mas deixou uma grande marca no Norte de Minas. Ele era um visionário. Naquela época, ele já antevia todo o esforço que, como Deputado – um dos poucos da região –, precisava fazer para ajudar o Norte de Minas. Foi uma das pessoas que mais lutou para que os norte-mineiros não sofressem com a seca histórica de tantos e tantos anos.

Edgar Pereira começou a sua vida no Norte de Minas, na pequena cidade de Pedras de Maria da Cruz. Iniciou seus negócios com o irmão e implantou uma grande indústria em Montes Claros. Hoje, depois de 100 anos do seu nascimento e de tantos anos da sua morte – morreu em 1973, aos 61 anos e no seu segundo mandato – lembramos dele. Naquela época, ele recebeu 43 mil votos no Norte de Minas para Deputado Federal. Foi o segundo Deputado Federal mais votado de Minas Gerais.

É com muito orgulho que prestamos esta homenagem ao Deputado Federal Edgar Martins Pereira, grande montes-clarenses, mineiro e brasileiro. Ele deixa seus filhos, aliás um deles foi Deputado Estadual Constituinte, Deputado Carlos Pereira, que também ocupou uma destas cadeiras e, na ocasião, época da Constituição Estadual, lutou muito para que tivéssemos avanços e para que tivéssemos a implantação e estadualização da Unimontes. Edgar deixa também o seu filho Edgar Pereira, um dos ícones da comunicação do Norte de Minas, e outros filhos: Orlando, Ivan, Edgar, que já mencionei, Carlinhos Pereira e Luís Eugênio, todos esses do primeiro matrimônio. Já a Cássia e José Geraldo são filhos do segundo matrimônio.

Gostaria de dizer que esta Casa, a requerimento apresentado pelo Deputado Arlen Santiago, prestará homenagem ao centenário de Edgar Martins Pereira. Não podíamos deixar passar em branco essa data, muito significativa para o povo do Norte de Minas e o povo de Montes Claros. Se essa cidade tem o que tem hoje, foi graças a esse trabalho pioneiro de Edgar Pereira. Mesmo depois da revolução de 1964, em seu primeiro mandato, Edgar lutou muito para a consolidação da Sudene, criada por JK em 1959. Montes Claros hoje é conhecida como um dos polos industriais de Minas Gerais, graças à Sudene e às pessoas da índole e da fibra do Deputado Edgar Pereira.

Portanto, prestamos esta homenagem aos seus familiares e ao povo de Montes Claros, de Janaúba, de Janaúria, de Maria da Cruz e de Brasília de Minas, onde Edgar Pereira construiu toda a sua vida e se consolidou como político, visionário e empresário. Ao falar de pessoas ilustres como Aécio Neves e Anastasia, também tenho orgulho de falar de Edgar Martins Pereira, que foi um grande Deputado Federal, um dos maiores que tivemos aqui no Norte de Minas, e de pessoas que fazem parte dessa lista resumida, mas de nomes

ilustres que se doaram por Minas Gerais e se dedicaram ao nosso Estado. É com muito orgulho que prestamos esta homenagem ao grande Deputado Edgar Pereira e a sua família. Muito obrigado.

O Deputado Glaycon Franco – Cumprimento o Sr. Presidente, o amigo Deputado Rômulo Viegas, os servidores desta Casa e o distinto público que nos assiste pela TV Assembleia.

O motivo que me faz ocupar esta tribuna nesta tarde é trazer informações a respeito da segunda audiência pública realizada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A primeira foi realizada em Brasília, e a segunda, recentemente, no dia 24 de setembro, aqui em Belo Horizonte, tratou da concessão da BR-040 que vai haver para licitarmos e, assim, conseguirmos essa tão almejada duplicação da BR-040 no trecho entre Brasília e Juiz de Fora. Sabemos que de Juiz de Fora ao Rio de Janeiro a BR já foi duplicada.

Por intermédio da nossa assessoria, estivemos presentes a essa audiência pública e, por isso, gostaria de trazer essas relevantes informações e levantar alguns questionamentos. A previsão de investimentos para a obra está em torno de R\$5.900.000.000,00, e a concessão será de 25 anos. Além desses R\$5.900.000.000,00, serão gastos R\$2.200.000.000,00 para custos da operação. O trecho deverá ser duplicado no máximo até o quinto ano após a liberação da concessão. A cobrança de pedágio terá início no 19º mês, a partir do contrato de concessão.

Sabemos que um ano e meio após a concessão será cobrado o pedágio. Somente a partir do quinto ano teremos duplicado todo esse trecho que compreende Brasília e Juiz de Fora. É uma situação que nos causa certa preocupação.

Sempre lembramos que essa é uma obra prometida em campanha pela nossa Presidenta. A BR-040 seria duplicada com recursos públicos, e teríamos toda a tranquilidade, principalmente agora que estamos próximos da Copa, que será realizada no Brasil em 2014. Como podemos perceber mais uma vez, quem pagará a conta será o pobre cidadão brasileiro.

A publicação do edital para a licitação está prevista para o dia 20 de novembro, e o leilão ocorrerá no prédio da Bovespa no dia 20 de janeiro. As praças de pedágio, Deputado Rômulo Viegas, estão definidas, e isso é importante. Até estive conversando com o Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, talvez precisemos fazer uma audiência para discutir isso. Serão 11 praças de pedágio, uma em Cristalina, Goiás, e as outras 10 em Minas Gerais, nas cidades de Paracatu, Lagoa Grande, João Pinheiro, Canoeiros, Felixlândia, Curvelo, Sete Lagoas, Nova Lima, Carandaí e Juiz de Fora. Cabe ressaltar que o preço do pedágio será em torno de R\$3,75.

Baseados nessa informação da localização das praças de pedágio, podemos levantar um questionamento, como foi feito na audiência, Presidente e Deputado João Leite: uma situação que nos preocupa bastante é o pedágio em Nova Lima. Como sabemos, é diretriz própria da ANTT não poder ser instalada praça de pedágio em zona urbana. Mas essa está em zona urbana, mais ou menos no Km 562, próximo ao trevo de Ouro Preto. Ou seja, os moradores dos condomínios que vêm estudar e trabalhar em Belo Horizonte e transitam por esse trecho pagarão pedágio de R\$3,75. Quer dizer, os fretes aumentarão. É uma situação que vai contra as próprias diretrizes da ANTT.

Portanto, nós, Deputados de Minas Gerais, precisamos ter essa preocupação, precisamos fazer esse questionamento porque, como disse, foi uma obra prometida e será custeada por nós.

A obra da BR-040 há muito se faz necessária. Hoje essa estrada é considerada a nova rodovia da morte, principalmente no trecho que compreende Belo Horizonte e nossa querida Ressaquinha. Hoje, os acidentes nas estradas matam mais que várias doenças que acometem nossa população. É uma obra que se faz necessária, sabemos disso, mas precisamos ter cautela e acompanhar “pari passu”. Como vamos duplicar - e para isso precisaremos desapropriar -, acho que deveríamos cobrar do governo federal que a Anatel seja parceira. Já não podemos admitir que no leito da BR-040, na região central, a telefonia celular, em vários trechos, não funcione. Essa situação é lastimável. Aliás, a política de telefonia celular no Brasil é lastimável. Hoje o cidadão brasileiro, Sr. Presidente, gasta 7,2% de seu orçamento com telefonia celular, mas é-lhe oferecido um serviço de péssima qualidade. Chegam a nós, que somos do interior, inúmeras queixas. Em várias cidades de minha região há torres que não funcionam, equipamentos obsoletos. Poderia enumerar inúmeras cidades em que isso acontece: minha querida Conselheiro Lafaiete, Itaverava, Lamim, Carandaí, nossa querida Santana dos Montes. Em todas elas o cidadão paga a conta, não tem privilégio nenhum em relação aos moradores da Capital, dos grandes centros. O preço é o mesmo, mas, infelizmente, o sinal do telefone não chega.

O cidadão do interior paga as contas, não tem privilégio em relação aos moradores da Capital, dos grandes centros, o preço é o mesmo, mas infelizmente o sinal não chega lá. Assim, temos de rever essa política e cobrar das operadoras.

Cumprimento os membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, que já fizeram uma audiência em relação a essa situação. Foram feitos requerimentos que até hoje não foram respondidos.

A situação da telefonia celular é lastimável. Para se ter uma ideia, os Procons passaram a ser uma central de atendimento das operadoras. Segundo a coordenadoria do Procon Municipal de Belo Horizonte, só em 2011 foram 2.212 reclamações. Só no primeiro semestre deste ano, as reclamações já chegaram a 3 mil, superando, e muito, as reclamações contra bancos e cartões de crédito. Hoje quem lidera é a telefonia celular. É, assim, uma situação que temos de enfrentar, porque, em pleno século XXI, a telefonia, principalmente nas cidades do interior, não funciona.

Nessa esteira, quero também falar da questão da internet. Hoje a maioria do acesso à internet é feito por via da telefonia móvel. Com isso, o interior é bastante prejudicado. Assim, trago aqui alguns dados que acho importante serem registrados.

Os serviços de dados, com acesso à internet por via de celular 3G, dobraram nos últimos 12 meses. No Brasil, os acessos em banda larga chegaram a 78,8 milhões no mês de julho, de acordo com a Associação Brasileira de Telecomunicações - Telebrasil. Só nos sete primeiros meses de 2012, 19,2 milhões de novas conexões foram adicionadas à base de clientes a um ritmo de ativação de um novo acesso por segundo. Conforme apurado em balanço feito no mês de julho, do total de 78,8 milhões de acessos, 60,1 milhões, ou seja, 76,3% foram feitos em banda larga móvel. Isso dá um impacto negativo no acesso à internet quando vai mal, e está indo muito mal o acesso por via da telefonia celular.



Hoje, ninguém mais vive sem telefone celular e sem acesso à internet, que, como se vê, sobretudo pelo aumento do uso de “smartphones”, “tablets”, iPads, se dá mais por via dos acessos móveis. Ou seja, o consumidor paga a conta, mas não tem direito ao serviço.

Os nossos consumidores ficam totalmente perdidos. Qual a teoria que usam? Começam a mudar de operadora, Deputado Rômulo Viegas. Depois de autorizados os processos de portabilidade, que é a mudança de operadora de telefonia móvel sem a perda do número do acesso, os consumidores já realizaram 11 milhões de migrações. Somente nos três últimos meses deste ano, foram quase 677 mil migrações. Quer dizer, a população tenta mudar de uma operadora para outra, mas o problema é o mesmo; só muda a operadora.

É bom salientar que a Anatel, recentemente, multou algumas operadoras. Vimos pela mídia que a TIM, a Oi e a Claro foram multadas e até proibidas de comercializar “chips” em alguns Estados, mas isso já caiu por terra. A coisa continua do mesmo jeito, não houve melhoria alguma. Multou, mas já liberou novamente, e a situação continua a mesma.

Outro dado que gostaria de ressaltar e deixar registrado é que temos hoje, no Brasil, 131,56 acessos para cada 100 habitantes. Isso significa dizer que o universo de acessos é de 258 milhões de linhas ativas, conforme dados divulgados pela própria Anatel no último dia 17 de outubro. Este é, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o tamanho desse grave problema que afeta o consumidor brasileiro. Então, minha gente, os dados são esses.

Está chegando ao Plenário o nosso querido Deputado Délio Malheiros, que também é um lutador em favor dessa causa. Aqui sempre defendeu o direito do consumidor. É o Presidente da nossa Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

A situação é essa. Infelizmente, é um serviço de péssima qualidade, caro para o cidadão brasileiro, principalmente para o cidadão do interior, que não tem um acesso pelo menos razoável.

Portanto vamos aguardar essa duplicação, esperando que, nos trechos que serão desapropriados, eles reservem espaços para colocar torres e, assim, melhorar o sinal, porque sabemos que muitas vezes o que separa a vida da morte é um atendimento ágil, e para isso o telefone tem de funcionar. Aliás, ele tem de funcionar não só por uma questão de saúde, mas também de segurança, pois vários assaltos e outros tipos de violência poderiam ser evitados se tivéssemos sinais adequados principalmente ao longo desse trecho da BR-040, tão importante para Minas Gerais e para o Brasil. É o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/10/2012, nos termos da Resolução nº 800, de 5/1/1967, c/c as Deliberações da Mesa nºs 363, de 29/3/1989, e 1.541, de 29/4/1998, e tendo em vista o Parecer da Mesa tomado em sua reunião, de 24/10/2012, assinou o seguinte ato:

concedendo a disposição do servidor Júlio César dos Santos Esteves, ocupante do cargo efetivo de Procurador, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, para o Poder Executivo, no período de 29/10/2012 a 31/12/2013, com ônus para esta Casa.



## ERRATA

### ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/10/2012

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 26/10/2012, na pág.4, sob o título “Leitura de Comunicações”, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 2.947/2012”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 2.947/2012 com a Emenda nº 1”.